

BOLETIM

DA

REAL ASSOCIAÇÃO

DOS

ARCHITECTOS CIVIS E ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

N.ºs 7 e 8

SUMMARIO. — Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes: actas das sessões da Assembléa Geral de 11 de Março, 12 de Abril e 25 de Maio de 1899. — Subsídios para a historia da esculptura em Portugal, pelo sr. Sousa Viterbo. — Noticias archeologicas, pelo sr. E. da Rocha Dias. — O Pelouro de Odivellas, pelo sr. Cavalleiro e Sousa. — Apontamentos de Legislação Portugueza (anno 1892). — Uma descripção de Lisboa antiga. — Arredores de Lisboa (conclusão). — Mosteiro de Grijó, pe'o sr. Silva Ventura.

REAL ASSOCIAÇÃO DOS ARCHITECTOS CIVIS
E ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

Sessão da Assembléa Geral em 11 de Março de 1899.

Presidencia do Ex.^{mo} Sr. Conde de S. Januario.
Secretario, José Joaquim d'Ascensão Valdez.

Compareceram os Ex.^{mos} Srs. Visconde da Torre da Murta, dr. Sousa Viterbo, Zephyrino Brandão, Valentim Corrêa, Guilherme João Carlos Henriques, Silva Leal, Rosendo Carvalheira, Adães Bermudes, Ernesto da Silva, Soares O'Sulivand, Cavalleiro e Sousa, Meña Junior, Jesuino Ganhado e Liberato Telles.

Abertura da sessão ás quatro horas da tarde.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Tomou-se conhecimento da correspondencia, sendo:

Do sr. secretario Rocha Dias, participando que

por motivo de serviço official não pôde assistir á sessão.

Do sr. Adães Bermudes, explicando o cumprimento da commissão de que fôra encarregado, relativa ao funeral do sr. Visconde de Valmor.

Do Instituto de França agradecendo as manifestações de sympathia que esta Associação lhe dirigiu por occasião da morte do illustre architecto Charles Garnier.

Do sr. Conselheiro Director Geral da Camara dos Senhores Deputados, mandando entregar á Associação as seis grandes lanternas pedidas, e allegando não poder ceder as cadeiras por serem necessarias para o serviço da referida Camara.

Da Misericórdia de Lisboa, accusando o officio de agradecimento d'esta Associação pela entrega em deposito d'uma imagem de S. Roque, a qual poderá ser retirada quando assim o tenha por conveniente a administração da mesma Santa Casa.

Da sr.^a Viscondessa de Alemquer, agradecendo reconhecida as homenagens d'esta Associação á memoria de seu marido, tendo antes offerecido um retrato photographico para a galeria dos socios illustres d'esta Associação.

Do socio correspondente sr. Pereira Caldas, pedindo auctorisação para em nome d'esta Real Associação felicitar o novo prelado de Braga, quando elle ali chegar.

Foram presentes sobre a mesa as seguintes ofertas: pelo ex.^{mo} sr. Presidente, um magnifico exemplar em gravura do seu retrato e dois volumes, continuação do *Royal Institute of British Architects*; pelo sr. Rocha Dias, varias publicações; e pelo sr. Carlos Henriques, um exemplar dos tomos I e II do seu livro intitulado *Ineditos Goesianos*.

Teve segunda leitura e foi approvada a seguinte proposta do sr. Visconde da Torre da Murta para a denominação definitiva das cinco salas do Museu:

«Considerando que convém dar uma demonstração de veneração pela memoria d'aquelles que, pelos seus serviços, souberam honrar a Patria e merecer o nosso respeito; prestar homenagem devida aos que deixaram rasto luminoso da sua passagem e crear estimulo aos vindouros; tenho a honra de submeter á esclarecida apreciação da Assembléa a seguinte proposta:

«1.º Que á sala principal do nosso Museu se dê o nome glorioso do *Condestavel D. Nuno Alvares Pereira*, um dos vultos mais proeminentes e sympathicos da historia portugueza, fundador d'este edificio, que por largos annos abrigou os seus restos mortaes e onde esta Real Associação fundou a sua séde.

«2.º Que á sala da bibliotheca se dê o nome de Sua Magestade El-Rei o Senhor *D. Fernando II*, de saudosa memoria, nosso primeiro presidente honorario e protector desvelado d'esta Associação.

«3.º Á sala que encerra o tumulo do Condestavel se dê o nome do sr. *Possidonio da Silva*, architecto e archeologo, iniciador e principal fundador d'esta Associação, a que consagrou toda a rara actividade do ultimo quartel da sua vida prestimosa, promovendo o lustre e progressos d'esta sua tão querida instituição.

«4.º Á sala destinada á exposição de antiguidades romanas se dê o nome de *André de Rezende*, primeiro que entre nós estudou antiguidades, dedicando-se, com distincção, ás da epocha do dominio romano.

«5.º E, finalmente, á sala reservada para a exposição de materiaes de construcção, se dê o nome do notavel architecto *Affonso Domingues*, um dos primeiros que dirigiu a obra monumental da igreja da Batalha, um dos mais bellos primores d'arte da idade media que se encontram na Europa e a que estão ligadas tradições que honram o nome portuguez.

«Museu do Carmo, 11 de março de 1899. —
(a) Visconde da Torre da Murta.»

Antes da ordem do dia pediu a palavra o sr.

Silva Leal, que louvou o sr. Presidente pelas obras mandadas effectuar no edificio, e pediu que o Conselho Facultativo tivesse sessões mais frequentes para tratar dos assumptos que lhe pertence e que a commissão dos monumentos deveria já ter trabalho a apresentar depois das circulares expedidas e respostas recebidas.

O sr. Presidente lembrou a conveniencia dos srs. presidentes das comissões reunirem e apresentarem os resultados dos seus trabalhos.

O sr. dr. Sousa Viterbo, a proposito do officio da Misericordia, referente á imagem de S. Roque, pediu para que houvesse um livro onde fossem descriptos todos os objectos enviados ao Museu, com todos os dados e circumstancias relativas aos mesmos, de forma a facilitar o estudo d'esses objectos, pois que, tendo investigado ácerca de alguns actualmente existentes no Museu, não poude colher dados certos e só indicações erradas, como succede com a pia baptismal dada a um mosteiro por Simão Corrêa, governador de Azamor, ignorando-se a sua procedencia, e assim tambem a do tumulo de D. Gonçalo de Sousa, esmoler do Infante D. Henrique e seu companheiro em Ceuta, e que com a possivel pontualidade se vão descrevendo no nosso *Boletim* os objectos entrados, como se fez com os monumentos de Chellas, de modo que quem quizer estudar esses objectos não se veja embaraçado ácerca da sua origem.

Sobre este assumpto tomou a palavra o sr. Rosendo Carvalheira que applaude a proposta do sr. dr. Sousa Viterbo e participou á assembléa que por serviço inadiavel não pôde assistir ao funeral do Visconde de Valmôr e que tinha sido muito bem substituido pelo consocio sr. Adães Bermudes na parte de que fôra encarregado, que era o discurso á beira da sepultura; e respondendo ao sr. Silva Leal, podia dizer, como membro da commissão dos monumentos, que já havia muito trabalho feito, e que d'essa commissão era presidente o sr. Valentim Corrêa.

O sr. Adães Bermudes approva a proposta do sr. dr. Sousa Viterbo e diz que se peça a todas as pessoas que enviarem objectos ao Museu uma descripção detalhada do local e disposição em que se encontraram esses objectos, acompanhada de coordenadas que facilitem futuras reconstituições.

O sr. Presidente, louvando as propostas apresentadas, fazia tambem como suas as palavras expendidas, e convidava todos os socios a darem os apontamentos e noticias que tivessem ou colhessem a respeito dos objectos do Museu, pois que assim com essas indicações se facilitava o trabalho aos srs. conservadores para a organização do catalogo geral.

O sr. Bermudes fez communicações interessantes

a proposito das suas ultimas excursões, sendo: uma do achado da campa sepulchral do mestre Boitaca, que encontrou na arruinada capella, na Batalha, e ainda outra que entendia deverem ser transferidas a um museu.

Apresentou tambem indicações sobre a assignatura do architecto João de Castilho, que figura em forma de sigla, datada de 1515, no portal manuelino da egreja dos templarios em Thomar.

O sr. dr. Sousa Viterbo ponderou que as campas da Batalha deviam ser guardadas na parte d'aquelle monumento destinada a museu, visto que Boitaca tinha sido um dos architectos d'aquelle edificio.

O sr. Bermudes fez a participação de que a sr.^a Viscondessa de Valmôr muito agradecia as manifestações dadas por esta Associação á memoria de seu marido.

Fez entrega de um officio contendo a descripção e desenho da parte exterior antiga da capella dos Templarios, em Thomar, o qual officio estava em seu poder.

Declarou tambem que por sua diligencia e offerta existiam dois baixos relevos, provas em gesso, tiradas de um muito curioso original existente no Algarve.

O sr. Ganhado agradece as manifestações de sentimento por occasião da morte de seu pae e pede a intervenção d'esta Associação junto da Camara municipal para que se proceda com conveniente circumspecção na substituição de nomes de antigas ruas da cidade, pois que é um vandalismo alterar nomes que tem significação tradicional e historica e fez o mesmo pedido com relação a alguns lanços das antigas muralhas e alguns portaes ainda existentes em propriedades que, sem peias, os seus proprietarios mandam destruir.

O sr. O'Sulivand lembrou o voto adoptado em tempos por esta Associação de representar ao Governo contra as disposições fiscaes sobre brazões, o que importava a destruição de muitos, dispersos pelo paiz.

Entrando se na ordem do dia, foi dada a palavra ao sr. Ernesto da Silva, que fez a participação da valiosa offerta da quantia de cem mil réis para o cofre da Associação pelo benemerito socio sr. Joaquim José da Nova, da Povia de Varzim.

A assembléa recebeu esta noticia com provas de muito reconhecimento, sendo este já o terceiro donativo d'aquelle generoso e illustrado consocio.

O sr. Thesoureiro apresentou o relatorio das contas do anno findo, pelo qual se conheceu que a receita foi de 605\$535 réis e a despeza de 424\$660 réis e o saldo existente em caixa 180\$885 réis, que passa á gerencia do actual anno.

Foi dado um voto de louvor e agradecimento ao

sr. Thesoureiro pelo seu zelo e trabalho no cumprimento do seu cargo.

Foi nomeada a commissão revisora de contas, composta dos srs. Visconde da Torre da Murta, Pimentel Maldonado e Ascensão Valdez.

O sr. Visconde da Torre da Murta apresentou o seu relatorio sobre o movimento da bibliotheca no anno findo.

Ficou para ser lido na sessão seguinte, visto o adiantado da hora.

O sr. Cavalleiro e Sousa pede a precedencia na proxima sessão para a leitura d'uma memoria sobre a Torre de Belem.

Foram votados por aclamação socios effectivos os srs. D. Manuel Baptista da Cunha, arcebispo de Mitylene, nomeado arcebispo de Braga, dr. José Thomaz Ribeiro Fortes, advogado no Porto, dr. Antonio Augusto Carvalho Monteiro, José do Espirito Santo Bataglia Ramos e socios correspondentes dr. Antonio Ignacio Pereira de Freitas, medico em Ponte de Lima, dr. Bráulio Caldas, advogado em Guimarães, dr. Manuel Procopio Caldas, medico nas Caldas de Vizella, padre Gaspar Roriz, de Guimarães, Moysés Carmo, de Alemquer, e Hypolito Maia, da Guarda.

Não havendo mais assumptos a tratar, o sr. Presidente levantou a sessão eram 6 horas da tarde.

O Vice-Secretario

José Joaquim d'Ascensão Valdez

Sessão da Assembléa Geral em 12 de Abril de 1899.

Presidencia do Ex.^{mo} Sr. Conde de S. Januario.
Secretario, Rocha Dias.

Abertura da sessão, ás 4 e meia horas da tarde.

Compareceram além da mesa os Ex.^{mos} Srs.: Valentim José Corrêa, Visconde da Torre da Murta, dr. Sousa Viterbo, Mena Junior, Silva Leal, Jesuino Ganhado, Cavalleiro e Sousa e Soares O'Sulivand.

Approvada a acta da sessão anterior (11 de Março).

Leu se a correspondencia, que era a seguinte:

Comunicação do socio benemerito, sr. Mendes Guerreiro, relativamente ao museu archeologico de Pontevedra, e chamando a attenção da Assembléa para o estado de abandono em que se encontram as torres quadradas de Lapella e de Melgaço, que

parecem ter sido as atalaias dos Mouros ao longo do Rio Minho, como o indicam as denominações de Ponte do Mouro, Riba de Mouro e Lamas de Mouro, entre Monsão e Melgaço, e Villa de Mouros, junto a Caminha.

Esta interessante comunicação foi enviada á commissão dos monumentos.

Officio do sr. José Pinto da Silva Ventura, nosso illustre consocio, de Villa da Feira, dizendo que soube com profunda magoa que pelo Ministerio da Fazenda foram postos em praça no dia 24 de dezembro do anno passado os dormitorios do mosteiro de Grijó, do concelho de Gaya, e que a junta de parochia d'aquella freguezia se dirigiu ao sr. Governador Civil do Porto, pedindo que tal attentado contra aquelle venerando e notavel monumento se não realisasse, sendo os seus esforços secundados pelos do sr. Constantino Joaquim Paes, actual possuidor da quinta do mesmo mosteiro.

A Assembléa resolveu perguntar ao sr. Silva Ventura qual o valor artistico dos dormitorios e se a sua demolição pôde prejudicar a parte verdadeiramente monumental do mosteiro, cujas photographias, offerecidas por este illustrado socio, ornaram as paredes da sala das sessões da nossa Associação.

Remettido o officio á commissão dos monumentos.

Officio do sr. Antonio Ignacio Pereira de Freitas, medico em Ponte de Lima, acceitando e agradecendo a sua nomeação para socio correspondente d'esta Real Associação.

Outro do sr. secretario Ascensão Valdez, participando não poder assistir á sessão por ter de retirar-se para fóra de Lisboa por uns dias.

O sr. Ernesto da Silva mandou desculpa de não comparecer á sessão e em nome do sr. Hypolito de Vasconcellos Maia, da cidade da Guarda, agradeceu a nomeação d'este cavalheiro para socio correspondente.

O sr. Visconde da Torre da Murta apresentou uma carta do sr. Ernesto Loureiro acompanhando uma reproducção photographica d'um desenho do fundo do côro do convento de Christo, em Thomar, obra de el-rei D. Manuel, e leu o relatório do movimento da bibliotheca da Associação no anno findo. Este trabalho mereceu muitos louvores pela forma brilhante e profundamente erudita com que foi elaborado.

Resolveu-se que tanto a carta e o desenho como o relatório fossem impressos no *Boletim*.

Foram apresentadas e muito apreciadas varias publicações, sobresahindo entre ellas *Portugalia*, o *Castello de Leiria*, etc.

Obtiveram approvação unanime as seguintes propostas :

Para socio benemerito, em attenção aos generosos

donativos com que tem brindado por vezes esta Associação, o sr. Joaquim José da Nova, de Povoá de Varzim ; para socio effectivo o sr. Joaquim Oeiras, gerente da fabrica de productos ceramicos, residente na quinta do Grajal, situada na Venda Secca (Bellas) ; e para socio correspondente o dr. Manuel Bernardo Cardoso Botelho, conego da Sé de Faro e professor do seminario episcopal da mesma cidade.

Deliberou-se agradecer ao sr. Luciano Lallemant os bons serviços prestados a esta Associação com respeito aos desenhos dos objectos do convento de Chellas, que ultimamente deram entrada em o nosso museu, e cujas gravuras foram publicadas no *Boletim*.

E, não havendo mais assumptos a tratar o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 6 horas da tarde.

O segundo secretario servindo de primeiro,
Eduardo Augusto da Rocha Dias

Sessão da Assembléa Geral em 25 de Maio de 1899.

Presidencia do Ex.^{mo} Sr. Conde de S. Januario.
Secretario, Rocha Dias.

Estiveram presentes á sessão os socios effectivos Ex.^{mos} Srs.: Valentim Corrêa, Visconde da Torre da Murta, Cavalleiro e Sousa, dr. Sousa Viterbo, Silva Leal e Lino de Carvalho.

Abertura da sessão ás quatro horas e meia da tarde.

Foi approvada a acta da sessão anterior (12 de Abril).

Leu-se a correspondencia, que era a seguinte :

Officio do sr. Conde de Marsy, director da Sociedade Franceza de Archeologia, em Compiègne, convidando esta Associação para tomar parte no Congresso que ha de celebrar-se em Macon (Saône et Loire) desde 14 a 21 de junho proximo, e enviando o respectivo programma.

Deliberou-se pedir ao sr. Conde de Marsy, nosso illustre consocio, para representar a Associação nas sessões do mesmo congresso.

Officio do sr. Albano Bellino, socio correspondente em Braga, dando conta das excursões archeologicas que em abril proximo findo realisou nas proximidades d'aquella cidade, onde descobriu preciosos vestigios da dominação romana, e solicitando

um subsidio para iniciar a exploração d'esses monumentos de *Bracara Augusta*.

Resolveu-se responder a este illustrado socio, louvando os seus apreciaveis esforços e dizendo que os rendimentos do nosso cofre não permittiam conceder o auxilio pedido, mas que se officia a camara municipal de Braga, solicitando-lhe a sua coadjuvação.

Officio do sr. José Pinto da Silva Ventura, socio correspondente na Villa da Feira, communicando, em resposta á pergunta feita por esta Associação, que os dormitorios do mosteiro de Grijó, cuja venda foi annunciada, não tinham valor artistico.

Mandou se participar a este digno socio que, em vista da sua informação, não havia motivo para representar ás instancias superiores contra a venda d'essa parte do monumental mosteiro.

Officio da mesma procedencia, em que se fazia uma proposta para que esta Associação pedisse ao poder legislativo lhe concedesse franquia postal para a expedição da sua correspondencia.

Duvidando-se do bom exito d'esta pretensão, foi rejeitada a proposta.

Officio da commissão delegada da Academia Real de Bellas Artes de Lisboa, que pretende erigir um monumento á memoria do benemerito Visconde de Valmor.

Ficou para segunda leitura.

Outro do sr. thesoureiro Ernesto da Silva, communicando que não podia comparecer por motivo justificado e que o sr. Gaspar Roriz, de Guimarães, agradecia a sua eleição para socio correspondente.

Outro do sr. Luciano Lallemand, manifestando-se muito penhorado pela resolução tomada a seu respeito na sessão anterior e offerecendo novamente os seus serviços.

Outro do sr. dr. Carvalho Monteiro agradecendo a sua eleição para socio effectivo e assegurando o seu bom desejo de cooperar com a nossa Associação.

Outro do sr. conego Botelho Furtado, conservador adjunto do Museu Archeologico Lapidar Infante D. Henrique, agradecendo o haver sido eleito socio correspondente.

Leu-se na mesa o parecer da commissão revisora de contas do sr. thesoureiro, relativas á gerencia de 1898.

Foi approved sem discussão e bem assim um voto de louvor ao sr. Thesoureiro pela intelligente e zelosa dedicação com que exerce o seu cargo.

O sr. Visconde da Torre da Murta, lendo uma carta do sr. Ernesto Loureiro, chamou a attenção da assembléa para o estado de ruina em que se encontra a formosissima torre da egreja de S. João de Thomar, e advertindo que fora um simples pe-

dreiro o encarregado de proceder a estudos para a sua reparação.

Resolveu-se dar conhecimento d'este facto á commissão incumbida de redigir uma representação ao Governo ácerca dos monumentos nacionaes.

O sr. Valentim Corrêa justificou a ausencia do sr. Mena Junior e disse que esta commissão não tem podido reunir-se por estarem alguns dos seus membros muito sobrecarregados com serviço official.

O sr. Presidente instou para que a mesma commissão apresentasse o seu relatorio com a possivel urgencia.

Foi approveda uma proposta para transitar da classe de socios correspondentes á de socios effectivos o sr. dr. Rodrigo Velloso.

O sr. dr. Sousa Viterbo lembrou a conveniencia de solicitar ao Director da Escola Polytechnica de Lisboa, a necessaria licença para transportar para o nosso Museu as pedras que formavam o mausoleu do governador da India, Fernão Telles de Menezes.

Foi approvedo.

Por falta de outro assumpto, encerrou-se a sessão. Eram quasi 6 horas da tarde.

O segundo secretario servindo de primeiro
Eduardo Augusto da Rocha Dias

SUBSIDIOS PARA A HISTORIA DA ESCULPTURA EM PORTUGAL

I

João José d'Aguiar

Raczynski inscreveu no seu *Diccionario* o nome d'este artista, limitando-se a transcrever, traduzida, a biographia que se encontra a pag. 276 da *Collecção de Memorias* de Cyrillo Volkmar Machado, e que é do theor seguinte:

«Natural de Bellas, estudou o desenho em Lisboa, na aula do Castello, e indo para Roma em 1785 com Joaquim Fortunato de Novaes e José Alves de Oliveira, pensionados todos pela Intendencia, foi alli discipulo do Labruzzi no desenho, e de José Angelini na esculptura: porém este tendo endoudecido, passou Aguiar para o estudo de Antonio Canova. Em agosto de 98 regressou á patria. Sendo fallecido Francisco Antonio, esculptor da fundição, entrou no seu logar e fez a esculptura em bronze de umas banquetas que ali se fizeram para Mafra. Em 1805 foi nomeado substituto de Joaquim Ma-

chado, com preferencia a Francisco Leal, que já occupava aquelle logar, vencendo 400\$000 réis, elle teve 600. Fez a estatua de el-rei, que está no Arsenal, na casa das fôrmas, e actualmente emprega-se em esculpturas para o palacio da Ajuda.»

Ainda em Roma, Aguiar foi incumbido de executar o monumento da rainha D. Maria I, cujo modelo se pode ver no Museu de Bellas Artes. Transferido de Roma a Genova, foi transportado d'este porto a bordo do navio inglez *Marquez de Kilder*, chegando a Lisboa a 3 de setembro de 1802. No dia 6 participava Pina Manique, Intendente geral da policia, ao respectivo ministro d'estado, a chegada d'aquelle monumento, que elle considerava *chefe de obra*, authorisado pela opinião de alguns estrangeiros peritos. No mesmo officio pedia que lhe indicassem onde se devia effectuar o desembarque, parecendo-lhe mais apropriado o Caes de Belem, no caso do monumento ficar no palacio ali situado ou ter de ir para Queluz.

O monumento desembarcou effectivamente em Belem e foi para a real quinta d'este sitio.

Vinte e dois dias depois d'aquelle primeiro officio, dirigia-se Pina Manique ao ministro d'estado, pedindo-lhe que lhe fosse indicado o modo como se haviam de pagar as despesas do transporte ao capitão do navio e ao nosso consul em Genova.

O monumento nunca foi definitivamente collocado, sendo ha annos recolhidas as suas peças componentes no Museu da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, onde ainda se acha a estatua central da soberana com os baixos relevos do seu pedestal. As estatuas representativas das quatro partes do mundo foram levadas, a instancias da Camara Municipal, para adorno dos talhões da Avenida da Liberdade. A Associação protestou contra este desmembramento, que lhe parecia um vandalismo, mas o seu protesto não achou ecco piedoso e justiceiro nas regiões superiores e passou-se por cima de tudo. Mandou quem podia e não houve outro remedio senão obedecer.

Julgamos interessante dar publicidade aos dois officios de Pina Manique, que servem assim para illustrar a biographia do artista e a historia do monumento.

«Sua Magestade que Deus guarde foi servida mandar crear em Roma um Collegio de Bellas-Artes e ordenar-me que dos Collegios da Casa Pia do Castello de S. Jorge, que a Mesma Augusta Senhora tambem erigiu, fossem alguns alumnos que mais se tivessem distinguido e mostrado propensão para as Artes, afim de se applicarem ás Bellas-Artes em Roma, o que eu assim executei.

«Entre aquelles alumnos foi um, chamado João José de Aguiar, que na Esculptura fez progressos

taes que levou os premios que a Inspeção publica das Bellas-Artes em Roma costuma dar todos os annos áquelles que se distinguem. Sendo disto informada a Mesma Senhora pelos Ministros Plenipotenciarios que teve e tem n'aquella Corte e dos creditos que adquirira este Alumno, conhecido por superior na Esculptura, fez com approvação da referida Senhora e do Principe Regente Nosso Senhor, n'aquella Academia, a Estatua de S. Magestade em marmore fino de Carrara, ornada de quatro outras Estatuas allegoricas da Europa, Africa, Asia e America, e no baixo relevo do pedestal, recopilou as obras que a mesma Augusta Senhora mandou erigir n'esta Corte, durante o seu Governo.

«No desenho em pequeno ponto que ponho nas mãos de V. Ex.^a, achará V. Ex.^a o pensamento, que segundo me informão alguns Estrangeiros peritos, he hum Chefe de Obra magnifica, que dá muito credito ao Artista, que teve este pensamento e o poz em pratica.

«Da carta incluza que recebo de João Piaggio, Consul de Portugal em Genova, com o conhecimento a ella junto, que tambem passo ás mãos de V. Ex.^a, verá V. Ex.^a que aquelle precioso monumento se embarcou em Genova a bordo do navio inglez denominado *Marquez de Kildar*, o qual entrou no porto de Lisboa em o dia 3 do presente, pelas quatro horas da tarde.

«Rogo a V. Ex.^a que queira dar ao P. R. N. S.^r parte de todo o referido e insinuar-me onde o Mesmo Augusto Senhor ordena que se desembarquem as caixas, que trazem o dito Monumento, e tambem os marmores de Carrara para o pedestal, porque no caso que S. A. R. seja servido mandai-o collocar em Bellem ou no Real Sitio de Queluz, he mais proprio que desembarque tudo no caes de Bellem para dali se dirigir para onde o Mesmo Augusto Senhor for servido. Esta resposta exige alguma brevidade, porque o capitão do navio me insta pela descarga.»

«Vou rogar a V. Ex.^a que me queira insinuar por onde deve ser pago o capitão Jacome Walters, inglez, que no seu navio denominado o *Marquez de Kildaire* conduzio o Grande Monumento do porto de Genova para o de Lisboa, de que dei parte a V. Ex.^a e tambem a letra que sacou sobre mim o Consul de Portugal em Genova, João Piaggio, do frete da embarcação que conduziu de Roma ao porto de Genova o mesmo Monumento, se deve ser pago pelo Real Erario, ou se pela repartição do Guarda Joias, o qual se acha já entregue d'este grande Monumento, como V. Ex.^a me ensinou da ordem do P. R. N. S.^r, o qual desembarcou do sobredito navio no Caes de Bellem, para a Quinta

do sobredito Augusto Senhor, naquelle sitio, por cujo frete me insta o capitão, e consta do conhecimento que pára na mão de V. Ex.^a com a conta que lhe dei; e a letra lhe puz o acceite e monta a quinhentos mil reis, cujo vencimento está a finalizar.

«Espero de V. Ex.^a esta resolução e que o Thezoureiro Mor satisfaça logo por este objecto não soffrer demora para se satisfazer promptamente como V. Ex.^a melhor do que eu conhece.» (a)

O ministro, a quem se dirigia Manique, era D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

11

Antonio de Padua

A paginas 252 da sua *Collecção de Memorias*, Volkmar Machado traz um artigo sob o titulo de *João Antonio de Padua*, em que falla brevemente de diversos esculptores estrangeiros. e entre elles de Padua. A seu respeito diz o seguinte:

«João Antonio de Padua, Italiano, deixou-nos bastantes obras d'este genero, mas pouco boas, e vem a ser: as estatuas da capella-mór da Sé de Evora, obra sumptuosa, feita por desenhos de Frederico; a esculptura da capella-mór de S. Domingos, tambem do mesmo auctor; os pulpitos na igreja do Collegio de Santo Antão; os serafins no Oratorio da Moeda; o S. João Nepomuceno, da ponte de Alcantara, (b) feito em 1743, e varias outras.»

Entre os papeis dos jesuitas, que se archivam hoje na Torre do Tombo, encontra-se um contracto celebrado, no Collegio de Santo Antão, em Lisboa, entre o padre Raphael Mendes, testamenteiro e administrador da Obra Pia de D. Fernando Martins Mascarenhas, e Antonio de Padua, de nação italiana, para a construcção d'um retabulo de pedra para a capella da quinta de Santa Barbora, termo de Punhete. Padua residia na travessa que ia para a calçada de S. Vicente, freguezia de N. Senhora da Pena. A obra era no gosto de outra identica que construiu para Nossa Senhora da Boa Morte, de Santarem.

Crêmos que este Antonio de Padua é o mesmo de que fall'a Cyrillo. A sua especialidade, ao que se vê, consistia na feitura de retabulos de pedra. Vae transcripto em seguida o contracto a que alludimos:

«Em nome de Deus Amen. Saibam quantos este

instrumento de contracto de obra de hum retabollo de pedra virem què no anno do nassimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e trinta e nove, em os vinte e tres dias do mes de julho, na cidade de Lisboa occidental, em o Collegio de Sancto Antão, que he da Companhia de Jesus, na casa da Porcuratura geral da Provincia de Portugal, onde estavam presentes partes da huma banda o reverendo padre Raphael Mendes, da Companhia de Jesus, procurador geral da Provincia de Portugal como testamenteyro e admnistrador da Obra Pia de dom Fernando Martim Mascaranhas de Alencastro, isto de uma parte, e da outra Antonio de Padua, de nasão italliana, assistente nesta corte e morador na travessa que vay para a calçada de Sam Vicente, freguezia de Nossa Senhora da Penna, e mestre estituário de retabollos e architectura, e por elle reverendo padre Raphael Mendes foi dicto perante mim taballiam e das testemunhas ao diante nomeadas que elle estava ajustado com o dito Antonio de Padua para lhe fazer hum retabolu na forma do risco ja por elle feito, e mi-lhor se puder ser, de pedra com variedade de cores, como se declara em huma minuta que deu ao dito reverendo padre e com a mesma variedade que tem a capella de Sanctarem, excepto pedra fora do reyno, para a capella da quinta de Sancta Barbora, cita no termo de Punhete, pertença da dita Obra Pia, e medalha de Sancta Barbora que se hade por no meyo do retabullo será de pedra de Extremoz como tambem o Saclario (tem á margem Sacratio) e tera o dito Retabollo duas collunas de pedra das de Sanctarem, cujo retabollo elle faz, e urna preta, tudo com pufeição que a arte der lugar, correndo tudo por sua conta menos o lustrar, que correrá por conta delle reverendo padre Raphael Mendes, como tambem os carretos do rio athe dentro da quinta, onde elle dito Antonio de Padua o hira asentar por sua mesma conta como tambem aos officiaes que levar para o asento do dito retabollo, e somente elle reverendo padre no tempo do asento dara de comer ao dicto Antonio de Padua e dará tambem o dicto reverendo padre a cal necessaria e os gattos de ferro que forem necessarios para o dito asento e o sobredito padre lhe dará pela dicta obra quatro centos mil reis, que se hirão pagando as ferias asim e da mesma sorte que se lhe vão pagando as ferias do retabollo da Boa Morte de Sanctarem, que está fazendo, e a sobredita minuta e escriptura de Sanctarem a respeito da variedade de cores ha por incorporada nesta escriptura e será obrigado a dar a dita obra acabada dentro de seis mezes, se antes não poder ser, e em caucam deste contracto deixará ficar na mão do reverendo padre Manoel Pires, da mesma Companhia, que corre com o retabollo de Nossa Senhora da Boa Morte de Sancta-

(a) T. do Tombo — Intendencia da Policia, Cartas para as secretarias, desde 26 de junho de 1802 até 26 de julho de 1804, L.^o 7, fls. 63 v., 68.

(b) Esta estatua está hoje no Museu do Carmo.

rem, o dinheyro que elle venser athe cento e sincoenta mil reis que se lhes restituiram depois de ter cumprido este contracto, para cujo cumprimento se dezafora do juiz do seu foro e quer ser demandado perante o juiz de seu foro e quer ser demandado perante o juiz que elle reverendo padre Raphael Mendes quizer e não porá duvida alguma ao comprimento do dicto contracto em nenhum tempo nem contra elle quer ser ouvido em juizo ou fora delle sem primeiro e com effeito depositar na mam do dito reverendo padre toda a quantia das ferias que tiver resebido que constarão de seus recibos sem que para isso possa pedir fiança ao dito reverendo padre Raphael Mendes, porque desde logo o ha por abonado e se obriga a fazer o dito retabollo dentro neste dicto Collegio e não fora delle e a tudo o comtheudo nesta escriptura e suas dependencias se obriga por sua pessoa e bens moveis e de rays avidos e por aver e o melhor parado delles, e por elle reverendo padre Raphael Mendes foi mais dicto que elle se obrigava e com effeito se obrigou pellas rendas da dita Obra Pia a pagar-lhe os mil cruzados na forma refferida por ferias, e outorgarão que pello aqui contheudo responderão de responder nesta dicta cidade e onde perante o juiz do civil della e onde elle reverendo padre Raphael Mendes quizer, para o que renunciarão o juiz de seu foro, domicillio, leis, direitos, ferias e todos os mais privilegios que sejam a seu favor, que de couza alguma se poderão valler salvo todo comprirem como neste instrumento se contem. Em testemunho de verdade assim o outorgarão, pedirão e aseitarão, e eu taballião por quem tocar auzente, testemunhas que forão presentes: Manuel Martins, official de canteyro, morador no campo da lãa, Aleixo Rodrigues, do mesmo officio, morador no beco da Lapa, e Luis da Sylva, do mesmo officio, morador a Sam Sebastião da Pedreira, que disserão serem elles partes os proprios que na nota asignarã e testemunhas. João Vieyra Henriques Taballião o escrevi. Seguem-se as assignaturas.

Minuta das cores de pedras que leva o retabollo que faso ao muito R.^{mo} Padre Procurador Geral da Companhia de Jezus assistente no Colegio de S. Antão nesta cidade de Lisboa Occidental.

Festones amarelos

Vazo de flores branco

Simalha do remate de sima vermelha e amarella

Fomtespicio de sima da volta do painel, branco

como de Sanctarem

Os mininos de pedra branca

Simalha do retabollo branca

Frizo pedra preta

Alquitrave amarela

Capiteis brancos

Colunas de bastardo

Cartelas brancas

Fundos vermelhos

Moldura do caixilho de pedra preta a que tem letra A.

Saclario de pedra branca de Estremos.

Varas brancas

Soclo de bastardo

Banqueta vermelha e amarella

Simalha do altar branca

Urna preta

Emvazamento da urna de bastardo

Degraos brancos

A pedra da medalha de pedra de Estremos. (1)

Sousa Viterbo

Noticias archeologicas extrahidas do «Portugal antigo e moderno» de Pinho Leal, com algumas notas e indicações, por E. R. Dias

(Continuação dos n.ºs 5 e 6)

Coimbra — cidade. — E' notavel pela sua architectura e antiguidade a sé velha, onde ha differentes mausoléos antiquissimos, com inscrições: pia baptismal e bellos azulejos. — Egreja de Santa Cruz: o pulpito; os tumulos de D. Affonso I e de D. Sancho I. — Na parede da frontaria da nova egreja de Santa Justa estão embebidas duas lapidas, cada uma com inscrição. Ainda ha vestigios da antiga egreja, que mostram ter sido primorosa a sua architectura. N'uma capella do templo do Salvador está um grande tumulo com uma inscrição em caracteres gothicos; e n'outra capella, uma pequena lapida com inscrição em latim. A egreja de S. Thiago tem duas inscrições em portuguez, um tumulo e um arco forrado de azulejo. — Teem apparecido n'esta cidade algumas lapidas com inscrições romanas. — Palacio de *Sub Ripas*: medalhões, representando diversas figuras, etc. — Museu do *Instituto*. — Arco de Almedina, e a torre sobre este arco. — Teve castello que foi demolido para ahi se fundar o observatorio astronomico. — Claustro do mosteiro de Cellas. — Convento de Santa Cruz, de conegos regrantes de Santo Agostinho, fund. em 1131 por D. Tello, conego arcediogo da Sé de Coimbra, no sitio chamado *Valle de Ribella*, ou *Banhos da Rainha*, ou *Banhos Reaes*, onde já havia uma antiga egreja dedicada a Santa Cruz. «A actual egreja e convento é fundação de D. Manuel, no principio do sec. xvi, e D. João III a ampliou.» Notavel pulpito que a Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes mandou modelar em gesso. Figurou esta copia na secção retrospectiva das artes na exposição universal de Paris em 1867 e está no Museu do Carmo em Lisboa. «Suppõe-se que o pulpito é obra de João de Ruão, escultor

(1) Torre do Tombo.; Papeis dos jesuitas — Maço 25, n.º 2

francez do sec. xvi.» — Convento de freiras de Sant'Anna (agostinhas) fund. em 1174 por D. Miguel Paes, bispo de Coimbra convento de S. Francisco Velho ou de S.^{to} Antão, fund. em 1213 pelo infante D. Pedro, filho de D. Sancho I, mudado em 1609 para a encosta do monte de N. S.^a da Esperança, tendo sido construído á custa de esmolas do povo. Convento de frades dominicos fund. em 1226 pelas infantas D. Branca e D. Thereza, filhas de D. Sancho I, no sitio da *Figueira Velha*. — Convento de freiras bentas, fund. em 1333 por fr. Diogo de Murça nos paços da Universidade. Convento de freiras franciscanas de Santa Clara, fund. por D. João IV no sitio chamado a *Esperança*, em 1649. Tumulo de prata onde jaz a Rainha Santa Izabel. Primeiramente esteve n'um tumulo de pedra, todo ornado de esculpturas em alto relevo, tendo sobre a tampa a estatua da rainha santa. Este convento procede de outro fund. por D. Maior Dias, em 1286. Convento de freiras de Santa Thereza, do meiado do sec. xviii. — Colleg. da Graça (gracianos) fund. por D. João III, em 1543. Collegio de N. S.^a do Carmo, fund. em 1360 pelo arcebispo de Braga D. fr. Balthazar Limpo com ajuda de D. João III. — Sepultura de D. frei Amador Arrães. — Lapidar com inscripções no frontispicio da igreja. — Collegio das artes (de jesuitas) fund. em 1564 por D. João III. — Colleg. de Santo Eloy (conegos seculares de S. João Evangelista, loyos.) principiado a edificar em 1631. — Colleg. dos militares, fund. em 1615 pela Mesa da consciencia e ordens. — Colleg. de Santa Cruz (conegos cruzios) tambem conhecido por *collegio da Sapiencia e collegio novo*. — Colleg. de Santo Antonio da Peleira, fund. em 1602. — Colleg. de S. Bento, fund. em 1533 por D. Diogo de Murça, sendo sagrada a igreja em 1634. — Sepultura de frei Leão de S. Thomaz, auctor da chronica *Benedictina Lusitana*. — Colleg. de S. José dos Mariannos, hoje collegio das Ursulinas, fund. em 1603. — Colleg. de S. Paulo, fund. por D. João III em 1549 e concluído em 1563. — Colleg. de S. Thomaz (dominicos), principiado em 1547. — Colleg. dos Cavalleiros da Ordem de Christo, vulgarmente collegio de Thomar, fund. em 1530 por D. João III. — Colleg. da Trindade, fund. em 1562 pela ordem dos trinos. — Colleg. de S. Bernardo, ou do Espirito Santo, fund. pelo cardinal-rei em 1570. — Colleg. dos Terceiros de S. Francisco, tambem denominado de S. Boaventura e *dos Venturas*, fund. pelo 2.^o bispo de Miranda, D. Rodrigo de Carvalho. — Real colleg. de S. Pedro (bórras) fund. em 1543 pelo padre Manga Ancha com ajuda de D. João III. — Colleg. dos Jeronymos, fund. em 1550 pelo 1.^o bispo de Leiria, D. fr. Braz de Barros. — Colleg. dos Franciscanos, fund. em 1220 pelo infante D. Pedro, filho de D. Sancho I. — Colleg. dos capuchos de Santo Antonio da Estrella (franciscanos) — Colleg. de S. Boaventura (franciscanos) vulgo *Pimentas*. — Collegio de Santa Rita (*Grillos*) fund. por D. João III (?) no meiado do sec. xvi. — Colleg. de S. Paulo, da ordem de S. Paulo, 1.^o eremita, ou dos eremitas da Serra d'Ossa, vulgo *Paulistas*. — Colleg. pontificio e real de S. Pedro, annexo á Universidade. — Fortificações já existentes (?) no tempo dos suevos, reconstruidas no sec. xi por D. Fernando Magno, e pelo conde D. Sis-

nando. — Tem tido diferentes pontes sobre o Mondego, sendo, ao que parece, a primeira mandada construir em 1132 por D. Affonso I. — Magnifica igreja da Sé nova que era a do *Collegio das Artes (das Onze Mil Virgens)* — Na parede da frontaria da nova igreja de Santa Justa veem-se duas lapidas com inscripções em portuguez. Vestigios da antiga igreja: um tumulo em forma de arca, com inscripção romana, um arco em ogiva e outro mais pequeno, de volta circular; uma elegante janella, dividida por uma delgada columna, e alguns capiteis muito bem lavrados. — Igreja do Salvador: inscripção ao lado das columnas da porta principal á direita de quem entra. Tumulo tambem com inscripção em portuguez n'uma capella do lado direito, sob um arco aberto na parede. — Lapidar com inscripção latina no lado exterior da parede da capella de S. Marcos. — Igreja de S. Pedro, antiquissima, já existia em 1064; foi reedific. em 1743. — Igreja de S. João de Almedina ou S. João do Bispo, fund. pelo bispo de Coimbra, D. João de Mello. — Igreja de S. Thiago, reedif. em 1064 por D. Fernando Magno. «A porta principal e a lateral são formadas por varias columnas apoiadas em arcos de *cintro pleno*, com diversos labores e folhagens em alto relevo.» Lapidar com inscripção em portuguez na capella de Santo Eloy. — Tumulo com inscripção em portuguez sob um arco forrado de azulejo na capella de Santo Ildefonso. — Misericordia e hospital, fund. pelo rei D. Manuel. — Convento de *Santo Antonio dos Olivares* teve principio n'um hospicio, fund. em 1217 ou 1218 por frades franciscanos junto á capella de Santo Antão, abbade, que lhes fora doada pela rainha D. Urraca, mulher de D. Affonso II. Esteve n'este hospicio o grande prégador *Santo Antonio de Lisboa*, em cuja memoria foi mudado o nome do convento. Em 1247 sahiram d'aqui os frades para o convento de S. Francisco Velho, junto á ponte, de que ha poucos vestigios. Posteriormente foi ali edificada pelo povo uma igreja, e em 1539 os frades franciscanos construíram novo convento, que um incendio reduziu a cinzas na noite de 10 para 11 de novembro de 1831, salvando-se apenas a igreja, a sacristia e pouco mais. «Dá entrada para a igreja um portico de architectura antiga, de volta ogival, que se suppõe ter pertencido ao primitivo convento. De um e outro lado d'este portico se lê um elegante *elogio* que compoz (e fez gravar) a *Santo Antonio*, D. fr. Antonio de Serpa, bispo de Cochim.» — *Archivo historico*, vol. II; *Monumentos de Portugal* por Ignacio de Vilhena Barbosa; *Historia breve de Coimbra* por Bernardo de Brito Botelho (2.^a edição annotada pelo sr. Antonio Francisco Barata); *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa; *Relat. acerca dos edif. que devem ser classif. mon. nac.*; *Coimbra antiga e moderna* por A. C. Borges de Figueiredo; *Guia historico do viajante em Coimbra e arredores, Condeixa, Lousã, Mealhada, Luso, Bussaco, Montemor-o-Velho e Figueira* pelo sr. Augusto Mendes Simões de Castro; *Noticia historica e descriptica da Sé Velha de Coimbra* por este mesmo auctor; *Reliquias de architectura romana bysantina em Portugal e particularmente na cidade de Coimbra* pelo dr. Augusto Filipe Simões; *Da architectura religiosa em Coimbra durante a idade media*, pelo mesmo

auctor; *Catalogo dos objectos existentes no museu de archeologia do Instituto de Coimbra* a cargo da secção de archeologia do mesmo instituto (Coimbra, 1883); *Memoria historico chorographica dos diversos concelhos do districto de Coimbra* pelo dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco; *Noticia historica do mosteiro da Vaccariça*, doado á Sé de Coimbra em 1094, e da serie chronologica dos bispos d'esta cidade desde 1064 em que foi tomada aos mouros, dividida em duas partes (4 folhetos) por Miguel Ribeiro de Vasconcellos; *Conquista, antiguidade e nobreza de Coimbra* por Antonio Coelho Gasco; *Panorama photographico de Portugal* (1872-1873-1874); *O Zephyro*, publicação bimensal. (Coimbra, 1872); *Breve memoria historica acerca da velha Coimbra*. 1861. Anotações á *Historia breve de Coimbra*. 1873; *Exposição districtal de Coimbra em 1884* (Coimbra 1884). As conferencias: *A esculptura em Coimbra no seculo xvi* pelo dr. Augusto Filipe Simões e *Architectura manuelina* pelo sr. Joaquim de Vasconcellos (Joaquim Antonio da Fonseca e Vasconcellos). A segunda foi impressa em separado, no anno de 1885, e ampliada com preciosissimas anotações; *Os tumulos de D. Affonso Henriques e de D. Sancho I.* (Coimbra, 1885); *Archcologia religiosa. A Sé Velha de Coimbra* por A. M. Seabra de Albuquerque (Coimbra, 1889); *O mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*. Anotações e documentos (Coimbra, 1890); *Mémoire de l'archéologie sur la véritable signification des signes qu'on voit gravés sur les anciens monuments du Portugal* pelo sr. J. da Silva; *Noticias archeologicas de Portugal* pelo sr. dr. Hübner; *Memoria sobre a existencia do real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra* por D. J. M. D. A. C. R. (Lisboa, 1839); *Historia da cidade de Coimbra*, por D. Jeronymo de Mascarenhas (Fragmentos originaes de quinze capitulos. Cod. xcix—2-5 da Bibl. Pub. de Evora); *Memoria topographica, descriptiva de Coimbra e seus arredores* pelo dr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão (na *Revista Universal Lisbonense*); *Ensaio da descripção physica e economica de Coimbra e seus arredores*. Premiado na sessão publica da Acad. R. das Sciencias, de Julho de 1783. (T. 1 das *Mem. Economicas da Acad.*, pag. 254 a 298); *Breves noticias da Universidade de Coimbra*, contendo a sua fundação, e as varias mudanças locais que soffreu, com um catalogo dos reitores que n'ella houve desde aquella fundação até o anno de 1772 (*Jornal de Coimbra*, n.º LXXI parte 2.ª). *O pulpito da igreja de Santa Cruz de Coimbra no Archivo de Architectura civil* n.º 8 (1867); *Historia breve de Coimbra*, sua fundação, armas, egrejas, collegios, conventos, e universidade (Lisboa, 1733); *O Castello de Calabria* por Francisco Antonio da Veiga (Coimbra, 1856); *Indice chronol. dos pergaminhos e foraes, Indices e summarios dos livros e documentos do archivo municipal de Coimbra* por J. C. Ayres de Campos; *O seminario episcopal de Coimbra* (Noticia descriptiva e historica) Coimbra, 1877; *Revista archologica*, II, n.ºs 3, 5, 7; *Antiquario coimbricense* (1841-1842); *Panorama*, 1840, pag. 401, 1842, pag. 2, 10, 1853, pag. 11 e 18; *Apontamentos para a historia contemporanea* por Joaquim Martins de Carvalho (1868); *O Coimbricense*, jornal redigido por este erudito investigador; *Chronica dos conegos regnantes* por D.

Nicolau de Santa Maria; *Mem. sobre a existencia do real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra* por D. J. M. D. A. C. R. 1839; *Portugal artistico e monumental*; *Resumo hist. da Santa Casa e Irmandade da Misericórdia da cidade de Coimbra* com notic. da trasladação das corporações dos orphãos para o collegio de Santo Agostinho dos conegos regnantes por J. A. Pereira, 1812; *Archeol. Portug.* III, n.ºs 7 a 11; *Templo romanico do Salvador* (*Archeol. Portug.*, III, n.ºs 3 e 4); *Collegio dos orphãos de S. Caetano* pelo dr. M. Dias da Silva; *Panorama*, II, III; *Die Baukunst der Renaissance in Portugal* por Haupt, II vol.; *Hospitais da Universidade* por A. A. Costa Simões; *Descripção physica e economica* por Manuel Dias Baptista (*Mem. Econ. da Acad.*, I, 1); *Scenas da minha terra* por Julio Cesar Machado, pag. 99; *Instituto*, semanario coimbricense, vol. I, artigos por J. C. A. de C.; id. id. pag. 66, artigo de R. de Gusmão; *Livro preto da Sé de Coimbra* (o original na Torre do Tombo e uma copia no archivo ecclesiastico da Sé cathedral de Coimbra); *Elucidario* por Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, verbo *Nodum*; *Monarchia Lusitana* por fr. Bernardo de Brito, parte II, livro 7.º, cap. 18.º; *Chorographia Portugueza* do padre Carvalho; *Planta topographica de Coimbra* por Isidoro Emilio Baptista; *Alguns passos n'um labyrintho. Se Coimbra foi povoação romana e que nome teve*, por A. Filipe Simões (*Boletim da R. Assoc. dos Arch. e Archeol. Portug.*, 1873, pag. 105, 117); *Sé Velha de Coimbra* pelo sr. Possidonio da Silva (*Cit. Boletim*, t. VI, pag. 12); *Portico da casa nobre de architectura manuelina construida em Coimbra na era de 1514*, pelo sr. Possidonio da Silva (*Cit. Bolet.*, t. VI, pag. 152); *Études de architecture en Portugal* por Émile Eudes (*Bulletin archéologique*, 1895, 1896); *Ruinas da igreja de Santa Clara* (*Artes e Lettras*, 1872); *Almanach auxiliair para 1897*; *Memorias do collegio real de S. Paulo da Universidade de Coimbra e dos seus collegiaes e porcionistas* por D. José Barbosa (1727); *Branco e Negro*, I, n.ºs 11 e 15; *Hist. de S. Domingos* por Fr. Luis de Sousa, 1.ª parte, vol. I; 3.ª parte, vol. IV; *Dialogos de varia historia* por Pedro de Mariz; *Bellezas de Coimbra* por Antonio Moniz Barreto Corte Real; *Geographia historica* por D. Luis Caetano de Lima; *Revista Universal Lisbonense*, artigos do dr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão; *Scholia Jacobi Mænetii Vasconcelli in quatuor libros Resendii. De antiquitatibus Lusitaniæ* (Coimbra, 1790, pag. 358 e 359); *Mappa de Portugal* por João Baptista de Castro; *Oppida restituta. As cidades mortas* por A. C. Borges de Figueiredo (*Bolet. da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 5.ª serie, n.º 2, 1884); *Corpus — Inscr. Hisp. Latin.* vol. II, 40; *Peregrino ligeiro e estudante perfeito das antiguidades de Lisboa*. Santa-rem, Leiria, Pombal e Coimbra por Joaquim da Silva Pereira — 1736 (ms. da Bibl. pub. do Porto, A 1, 162); *Escriptos diversos* de A. Filipe Simões (Coimbra, 1888, pag. 10, 212); *Bibliotheca da Universidade* (*Bolet. da R. Assoc. dos Arch. e Archeol. Portug.*, t. IV, pag. 77); *Portugal pittoresco*, IV, 191, 252, 278; *Noticias manuscriptoras sobre a comarca de Coimbra* por Bartholomeu de Macedo Malheiro (ms. da Bibl. pub. de Lisboa, A. 4, 23); *O Liberal*, pag. 45; *Jornal de Coimbra*

(1812-1819); *Relação da villa d'Eyras* pelo dr. Fabião Scares de Paredes, vigário da freg. em 1734. Cit. no *Instituto*, t. xii, pag. 43; *Opusculos* de A. Herculano, t. ii (*Monumentos patrios*); *A Sé velha de Coimbra e a archeologia historica* (*Boletim da R. Assoc. dos Arch. e Archeol. Portug.*, t. iv, pag. 27; t. vii, pag. 39); *Os mosteiros de Lórvão e de Santa Clara e o templo da Sé velha* pelo rev. Bispo de Coimbra (com fac-sim. de uma carta de S. M. a Rainha D. Amelia. Coimbra 1893); *Portugal e os estrangeiros*, t. i, pag. 9, 262, 319, 449; t. ii, 107, 243, 356; *O convento antigo de S. Francisco da ponte de Coimbra*, art. do rev. padre Joaquim Alves Pereira no *Instituto* de 15 de agosto de 1853; *Revista pittoresca e descriptiva de Portugal* pelo sr. Joaquim Possidonio Nargiso da Silva (Universidades), Frontispicio da igreja de Santa Cruz, Fachada da antiga Sé, Claustro do extinto convento de Santa Clara, em ruínas, Vista geral de Coimbra, Aqueducto de el-rei D. Sebastião; *Les arts en Portugal* pelo conde Raczyński; *Archivo Pittoresco*, ii, iii, iv, v, vii, viii, ix, x, xi; *O Seculo* n.º 3337; *Jornal A imprensa*, 1886, pag. 6, 10, 19, 54; *Occidente*, 1893, pag. 137; id. 1896, pag. 163; *Das ordens religiosas em Portugal* por Pedro Diniz, pag. 107; *Artes e artistas em Portugal* pelo sr. dr. Sousa Viterbo (Lisboa, 1892, pag. 290 e segg.); *A bibliotheca da Universidade, A sala dos actos grandes, A fonte dos amores*, (*Occidente*, vol. iii, pag. 2, 21 e 67); *Inauguração do monumento a Camões* (*Occid.*, iv, 116); *Claustro do silencio no convento de Santa Cruz* (*Occid.*, vii, 266); *Jardim botanico* (*Occid.*, viii, 163); *Pia baptismal da Sé* (*O. cid.*, viii, 171); *Collegio de S. João Evangelista* (*Occid.*, ix, 229); Outros arti. os n'esta mesma revista: vol ix, pag. 43, 83, 219, xii, 193, 239, x, 271, xi, 3, 261, 283, xvi, 137; *Arte Portuguesa* n.º 6 (1893); *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra* pelo sr. dr. Sousa Viterbo (1893); *Universo Pittoresco*, t. i, pag. 113, 225, t. ii, pag. 17. *Apontamentos historicos de Coimbra* por João Correia Ayres de Campos (*Instituto*, vol. x, xi e xii); *Antiquidades nacionaes* pelo mesmo auctor e no mesmo jornal, vol. xii e xiii); *Cousas leves e pesadas* por C. Cast.º Br.º, pag. 83; *Arraballes de Coimbra* (Branco e Negro, 1896, n.º 6) *Mosteiro de S. Jorge junto a Coimbra. Ponte de Coimbra.* Artigo do sr. Manuel da Cruz Pereira Coutinho no *Instituto*, vol. i; *Convento de Santo Antonio dos Olivares* (*Occidente*, xviii, pag. 143); *O culto da arte em Portugal* pelo sr. R. Ortigão, pag. 64, 169; *Rainhas de Portugal* pelo sr. Benevides, t. i, 113, 270; *O velho mosteiro de Santa Clara e o tumulo da Rainha Santa* (*Occid.* xix, n.º 633; xx, pag. 1); *Mem. hist. e descript. acerca da Biblioth. da Univ. de Coimbra e mais estabelecim. annexos* pelo dr. Florencio Mago Barreto Feio, 1837. *A Universidade de Coimbra* em novembro de 1843 pelo dr. João Alberto Pereira de Azevedo; *Tumulo de D. Velaça* (*Arch. Pitt.* ix, 323); *Le Portugal à vol d'oiseau* pela princeza Rattazzi; *Historia breve de Coimbra*, pag. 81; *O mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Anotações e documentos*; pelo sr. dr. Francisco Marques de Sousa Viterbo; *As Misericordias* pelo sr. José Cypriano da Costa Goodolphim; *Ruínas do antigo mosteiro de Santa Clara* — Universidade — Fachada de Santa Cruz — Arco de

Almedina — Tumulo de prata da rainha Santa Izabel — Sé Velha — Fonte dos amores — Porta do palacio de Sub-ripas (*Hist. de Portugal* de Pinheiro Chagas, 3.ª ed., vol. i, pag. 189, 201, 232, 245, 288, 381.)

Coja — villa, conc. d'Arganil. — *Descripção de Coja e dos seus arredores, especialmente das suas minas de chumbo* (ms. da Bibl. da Acad. R. das Scienc. de Lisboa); *M. m. hist. chrogr. dos div. con. do dist. adm. de Coimbra* pelo dr. Henriques Secco.

Collares — villa, conc. de Cintra. — No rio que atravessa a villa (varzea) foi achada uma lapida que se levou para o palacio da Pena em Cintra, a qual tinha uma inscripção romana. — Convento de frades carmelitas calçados fund. em 1450 por fr. Constantino Pereira, sobrinho de D. Nuno Alvares Pereira. Diferentes sepulturas na capella mór da egreja. — Misericordia fund. pelo povo no sec. xvii. — Teem aqui sido encontradas muitas medalhas e inscripções romanas. — Houve n'esta villa um castello antiquissimo que foi transformado em palacio pelo bispo D. Diniz de Mello e Castro — Capella da Peninha, cujas paredes e altar mór são de marmores de côres e em mozaico. — *Archivo historico*, vol. i; *Descripção do convento de Mafra* etc. pelo sr. Joaquim da Conceição Gomes (3.ª edição); *As cidades e villas por Vilhena Barbosa*; *Corpus — Inscript. Hisp. Latin* vol. ii, 23; *Pelourinho* (*Occidente*, ix, 239); *Portugal Pittoresco*, iv, 133; *Revista Illustrada*, 1890, 108; *Portugal e os Estrangeiros*, t. i, 102, 133; *Pedra d'Aloutrar* (*Panorama*, 1867, pag. 225); *Universo Pittoresco*, t. i, pag. 321; *Arch. Pitt.*, vii, 17; *Die Baukunst der Renaissance in Portugal* por Haupt.

Colméas ou Colmeias — freg. conc. de Leiria — Edifício em ruínas, que, segundo a tradição, foi hospício dos templarios.

Comba (Santa) — capella prox. ao rio Corgo e em frente de Lobrigos. — Pequeno mosteiro fund. por uns eremitas n'esta capella que lhes foi doada por D. Affonso Henriques em 1139, capella que já então era muito antiga.

Comba de Cellas (Santa) — capella, conc. de Coimbra. Esta capella é forrada de azulejos e tem labores em pedra e madeira. — *Chronica dos conegos regrantes de Santo Agostinho*, livro 7.º, cap. 18, p. g. 2; *Elucidario* de Fr. J. de Santa Rosa de Viterbo, verbo *hermitagio*.

Concieiro ou Coucieiro — freg., conc. de Villa Verde. — Ruínas de um antiquissimo solar gothico, a que chamam *Torre de D. Sapo*. — Egreja que foi dos templarios. — *O Minho Pittoresco*, t. i, 385 e segg., *Branco e Negro*, n.º 10.

Condeixa a Nova — villa e concelho. — Inscripções romanas na torre dos sinos da egreja matriz, mandada fazer por D. Manuel, no principio do sec. xvi. — Tumulo, com inscripção, onde era a capella de S. Thiago, na egreja matriz. — Grutas: *Nova*, da *Lapinha*, e da *Eira Pedrinha*. — *Instituto de Coimbra* 2.º vol., pag. 43, art. do sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões; *Corpus-Inscr. Hisp. Latin*, vol. ii, 40; *Mem. hist. chorog. dos div. conc. do distr. adm. de Coimbra* pelo dr. Henriques Secco; *Gruta da Lapinha* (*Occidente*, iv, pag. 27) *Condeixa* (*Occid.*, vii, 266; *Apontam. de geologia agricola* pelo sr. F. de Figueiredo, pag. 231; *Gruta da Lapinha* (*Occidente*, iv, pag. 25).

Condeixa a Velha — villa, conc. de Condeixa

a Nova. «Na gruta d'uma pedreira no lugar da *Eira Pedrinha*, d'esta freguezia. foram ha annos encontrados ossos humanos adherentes á rocha.» — Em 27 de maio de 1872, a pouca distancia d'aquelle lugar, n'uma propriedade do sr. Antonio Pires do Rio, appareceram um craneo e varios ossos humanos petrificados. — Ruínas de edificios romanos, inscrições sepulchraes, vasos etruscos, moedas romanas, mosaicos, tijolos, etc., cujo apparecimento, em varias epochas, prova ter sido Condeixa uma grande cidade. — Na egreja matriz, que já existia em 1227, ha uma pedra com inscripção — *Introdução á archeologia da península ibérica* pelo dr. Augusto Philippe Simões; *Oppida restituta. As cidades mortas de Portugal* por A. C. de Figueiredo (3.ª série, n. 10, do *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 1885); *O Instituto de Coimbra*, 1873, 74; *Revista archeologica*, III, 156; *Noticias archeologicas de Portugal* pelo sr. dr. Hübner; Novo guia do viajante em Coimbra e seus arredores pelo sr. Augusto Mendes Simões de Castro; *Corpus - Inscript. Hisp. Lat.*, vol. II, 40, 44, 693 xxxix, supplem. 815, 817, 1030, 1031. Fragmentos de estatua romana (*Archeol. Portug.*, III, pag. 143; e n.º 9 a 11, pag. 231); *Occidente*, XXI, 268.

Consolação — pequeno promontorio, conc. de Peniche. — Ermida de N. S.ª da Consolação, cuja capella mór é toda forrada de azulejos; as paredes do corpo da egreja tambem estão revestidas de azulejos até á altura de dois metros. — Em todas as egrejas e capellas d'estes sitios ha formosos azulejos. — Em frente da capella, uma fortaleza, do tempo de Affonso VI. Por baixo das armas de Portugal, uma inscripção. Outras fortificações do tempo de D. João I.

Constantim de Panoias — (Veja **Villa Real**.)

Cornes ou Cornias — aldeia, conc. de Arouca. — Antiquissima capella de S. Pelagio ou S. Payo.

Correlhan ou Cornelhan — freg., conc. de Ponte de Lima. — Vestigios de fortificações romanas e cippos com inscripções latinas. — A capella do *Paço*, a ermida de Santo Adão ou Eudon (italiano), a egreja matriz e a de N. S.ª da Boa Morte datam de tempos antiquissimos. Figuras dos apostolos, em vulto e de estatura colossal, n'uma galeria d'esta ultima egreja. — *Monte da Conceição* por Sá Villela (Silva Leal), art no *Bolet. da R. Ass. dos Arch. e Archeol. Por.*, t. II, 30; *O Minho Pittoresco*, t. I, 282.

Córtex — povoação contigua a Villa Nova da Cerveira. — Ruínas de varios edificios antiquissimos e alicerces de muros nas suas immediações, sobretudo em *Vallinhas*. — Uma pedra com espigão de ferro, que, segundo é tradição, foi *picota* ou pelourinho. — Alicerces de um antiquissimo castello (?) no sitio do *Espirito Santo*. Vestigios de edificios na *Leira* e na *Matta do Valle*.

Coruche — villa e conc. — Sumptuoso templo da misericórdia. — Vestigios de um castello romano. — *Corpus - Inscript. Hisp. Lat.*, vol. II, 13, 16. *Objectos romanos achados em Coruche* pelo sr. visconde de Coruche (*Archeol. Portug.*, vol. III, n.º 3); *As Misericórdias* pelo sr. C. Goodolphim.

Coruja — freg., conc. de Macedo de Cavalleiros — Vestigios de uma fortaleza romana no cume do monte *Camba*.

Corvite — monte, freg. de Sobrado de Paiva, conc.

de Castello de Paiva. — Almocabar mourisco. — Em 1859 appareceram aqui moedas de cobre, arabes, quasi todas *frustas*.

Cós ou Coz — villa, conc. de Alcobaça. — Convento de freiras bernardas, fund. em 1300 por D. Fernando, abbade do real mosteiro de Alcobaça, em cumprimento do testamento de D. Sancho I. Sepultura de D. Benta de Aguiar, reformadora d'esta casa religiosa. — *Corpus - Inscript. Hisp. Lat.*, vol. II, 36, 28.

Cosmado (S.) — villa, conc. de Armamar. — Ruínas do castello de D. Thedon, por este fund. em 1062 ou 1063.

Co-me (S.) e S. Damião — freg., conc. dos Arcos de Val de Vez — Torre muito antiga — *O Minho Pittoresco*, t. I, 296.

Cossourado — freg., conc. de Coura. — No sitio a que chamam *Cidade*, vestigios de um castello; e no *Rieiro*, ao S. do rio Coura, tambem ha vestigios de uma pequena fortificação — Teve fossos e trincheiras com estradas cobertas (do tempo dos romanos) — *O Minho Pittoresco*, t. I, 121; *Archeol. Portug.*, vol. III, n.ºs 9 a 11, pag. 234.

Costa — freg., conc. de Guimarães — Convento de frades cruzios fund. em 1145 por D. Mafalda, mulher de D. Affonso I, reduzido a abbadia secular no principio do sec. XVI, e convento de frades jeronymos em 27 de janeiro de 1528, por bulla de Clemente IV.

Couto — freg., conc. de Santo Thyrsso. — Vestigios de uma antiga cidade chamada *Salla* ou *Sallas* (?) *Archeol. Portug.*, III, n.ºs 9 a 11, pag. 236, n.º 12, p. 286.

Couto de Baixo — freg., conc. de Vizeu. — Monte *Castro* ou *Craslo*.

Couto de Cucujães ou simplesmente **Cucujães**; ant. **Cucujães de Cacavellos**. — freg., conc. de Oliveira de Azemeis. — Convento de frades bentos fund. ou reedif. por D. Payo Gutierrez da Silva em 1060. — Entre outras capellas, uma de *Santo Antonio*. — Proximo a esta povoação, mas já na freg. de *S. Martinho da Gandara*, ha tenues vestigios de um antiquissimo castello, que, segundo a tradição, se chamava *Castro-Troncal* (ou *Francal*). Mâmoas nas immediações. — No sitio chamado *Mama do gato* existiu uma mâmoa. Vestigios de outra, perto d'esta, no pinhal do *Peralta*. — E' tradição que na aldeia do *Têso* e na freg. de *S. Thiago de Riba d'Ul* houve dois conventos de freiras benedictinas.

Couto d'Esteves — villa, conc. de Sever do Vouga. — Capella, que serve de altar mór da egreja matriz e que foi fund. no principio do sec. XII, reinado de D. Affonso I.

Cova da Piedade — lugar do conc. de Almada. — Inscripção em portuguez na face O. do pavilhão que está no terreiro ajardinado.

Cova dos Mouros — aldeia, conc. de Alcoutim. — Vestigios de mineração romana ou arabe.

Covide — freg., conc. de Terras do Bouro. — Ruínas de uma atalaia dos antigos lusitanos ou de um castro romano. — Vestigios da via militar romana chamada *Geira*. — Cruzeiro, no lugar da egreja, assente sobre uma columna que foi padrão romano. — Achou-se na aldeia de *Sá* e está servindo de pedestal a uma cruz um marco, que foi encontrado n'uma horta. — Entre esta freguezia e a de *Campo* ha um padrão que serve de cruzeiro.

- *O Minho Pittoresco*, t. I, 470; *Archeol. Port.*, vol. III, n.ºs 9 a 11, pag. 237.
- Covilhã** — cidade — Castello com duas torres, fund. por D. Sancho I. — Conventos: um de frades franciscanos, fund. por fr. Gualter e fr. Zacharias, em 1217, outro de frades capuchos. — Misericórdia instituída em 1577 n'um hospital de caridade que fora fundado em 1213. — *Archivo historico*, vol. II; *As cidades e villas*, por Vilhena Barbosa; *A Covilhã no centenario*, pelo sr. dr. Manuel Nunes Giraldes; *Anuario do concelho da Covilhã* (1895), pelo sr. J. Camillo Ribeiro; *Archeol. Port.*, vol. III, n.ºs 9 a 11, pag. 238, n.º 12, pag. 286; *Branco e Negro*, t. II, 310; *As fabricas da Covilhã* por Joaquim Henriques Fradesso da Silveira; *Occidente*, vol. XX, pag. 82, 94, 102, 110, 114, 125, 131, 143, 151, 163; *A terra portugueza*, pelo sr. Rocha Peixoto, pag. 251; *Memoria e estudo chimico sobre as aguas mineraes e potaveis de Unhaes da Serra* pelo sr. dr. Antonio Joaquim Ferreira da Silva, com *Breves noções chorographicas* do sr. Joaquim Ferreira Moutinho.
- Crasto** — freg., conc. da Ponte da Barca. — Convento de frades de Santo Agostinho, em cuja igreja ha sobre a porta uma inscripção latina. O mosteiro e a igreja foram concluídos em 1140. — Perto d'este convento havia outro da mesma ordem em *Santa Maria de Mohia*. — *Archeol. Port.*, vol. III, n.ºs 9 a 11, pag. 239.
- Crato** — villa e concelho — Restos de um castello no *Ervedal*; torre muito alta e feita á maneira de pyramide. Perto da ribeira do *Xocanal* acharam-se em 1724 varios cippos e outras pedras com inscripções romanas. — Antiga capella de S. Pedro. — Convento de *Santo Antonio*, de frades franciscanos (*Flor da Rosa*). — Rua chamada *Episcopia* ou do *Bispeiro*, onde se suppõe que existiu o paço episcopal. A pouca distancia da povoação, vestígios de varios alicerees, pedras lavradas, campos de sepulturas, torres, cippos, etc. — Dolmens da herdade do *Azinhal* e do *Couto do Esteral* na linha ferrea de leste (*Archeologia da peninsula ibérica*, por A. F. Simões, no jornal *A Arte*, 1879, pag. 107); *Relatorio acerca dos edif. que devem ser classif. mon. nac.*; *Archivo historico*, vol. II; *As cidades e villas*, por Vilhena Barbosa; *Noticias archeologicas de Portugal*, pelo sr. dr. Hübner; *Corpus-Inscrip. Hisp. Latin.*, vol. II, 20, 22; *Egreja da Flor da Rosa*, (*Occidente*, XIV, pag. 59); *Convento de Santo Antonio*, (*Occid.*, XIV, 273); *Archeologo portuguez*, n.º 7, pag. 191; *Flor da Rosa*, *Arch. Pittor.*, V; *Archeol. Portug.*, vol. III, n.ºs 9 a 11, pag. 240; «A Igreja da Flor da Rosa e a Commissão dos monumentos nacionaes» (*Arte e artistas contemporaneos*, pelo sr. Sesinando Ribeiro Arthur, 2.ª série, pag. 121); *Egreja Flor da Rosa*, (*Occidente*, 1891, pag. 61); *Egreja de N. S.ª das Neves em Flor da Rosa* (*Occidente*, XX, pag. 24); *Vida de Nun' Alvares*, por Oliveira Martins, pag. 1; *Flor da Rosa* (A igreja antes e depois do desabamento) *O Seculo*, n.ºs 5:386, 5:402, de 12 e 28 de janeiro de 1897.
- Crestuma** — villa, conc. de Gaia. — Vestígios de uma torre ou castello. — Convento de frades bentos, fund. no sec. VII. (?) Passou a commendatarios no sec. XV. — *O Minho Pittoresco*, t. II, 734.
- Cristello** — freg., conc. de Caminha. — Destroços d'alguns *carns*, a que o povo chama *cerrados dos mouros*; estão na serra. — *O Minho Pittoresco*, t. I, 185.
- Cristello** — freg. conc. de Coura. — Em um alto proximo do lugar do *Outeiro*, vestígios de fortificações romanas ou dos lusitanos.
- Cristellos** — freg., conc. de Louzada. — Vestígios de fortificações romanas no monte do *Crasto*. — *O Minho Pittoresco*, t. II, 353.
- Cruto** — môro da freg. de Fervedo, conc. de Arouca. — Ha na serra que lhe fica ao sopé algumas mãmoas e na serra de *Borralhoso* um dolmen.
- Cruz (Santa)** — freg., conc. de Almodovar. — Igreja matriz antiquissima; era da ordem militar de S. Thiago.
- Cruz Quebrada** — aldeia, freg. de S. Romão de Carnaxide, conc. de Oeiras. — Ponte construída em 1618. — Na mesma data foram feitas as de *Algés* e *Caxias*.
- Cuba** — villa e concelho. — Na parede exterior da casa do despacho da irmandade, na igreja matriz, está embebido um cippo com inscripção romana. — Em 1573 havia aqui grande quantidade de medalhas e cippos romanos. — Convento de frades capuchos. — *Memorias historicas que do lugar de Cuba escreve no anno de 1742 Fr. Francisco de Oliveira, da ordem dos prégadores*. (Ms. da *Bibliotheca nacional do Porto*, cod. n.º 104. D'este ms. existe no archivo da camara municipal de Cuba uma copia tirada pelo rev. dr. Pedro Augusto Ferreira, a pedido do sr. dr. José dos Santos Pegas Cabrita); *Corpus-Inscrip. Hisp. Latin.*, vol. II, pag. 8; *Archeol. Port.*, III, n.º 12, pag. 286.
- Cubaião** — freg., conc. de Melgaço. — No monte *Crasto*, vestígios de uma fortaleza romana ou dos antigos lusitanos.
- Cucanha ou Ucanha** — freg., conc. de Mondim da Beira. — No extremo da freguezia, uma ponte e um castello.
- Cunha** — freg., conc. de Coura. — Na aldeia do *Outeiro*, uma torre ameçada, com inscripção; *Archeol. Port.*, vol. III, n.ºs 9 a 11, pag. 240.
- Currêllos e Carregal** — freg., conc. do Carregal. — *Castello de D. Branca*, quadrangular, com janellas ogivais. — *Archeol. Port.*, vol. III, n.ºs 9 a 11, pag. 241.
- Custoias** — freg., conc. de Villa Nova de Foz Côa. — Ruínas da antiquissima capella de N. S.ª do Viso.
- Deão** (antigamente **Daião**) freg., conc. de Viana. — Apareceram aqui em 1676 varias pedras com esculpturas e rendilhados. — *O Minho Pittoresco*, t. I, 230.
- Delães** — freg., conc. de Villa Nova de Famalicão. — Vestígios de edificios antiquissimos no alto do monte. — *O Minho Pittoresco*, t. II, 97.
- Domingos de Ranna (S.)** — freg., conc. de Cascaes. — Igreja matriz muito antiga.
- Dornellas** — freg., conc. de Amares. — Torre do *Outeiro* e vestígios da via militar romana, chamada *Geira*. No extremo E. da freguezia, na estrada que segue para Bouro, ha um cruceiro de pedra, com inscripção no pedestal. — *O Minho Pittoresco*, t. I, 436.
- Dornes** — villa, conc. de Ferreira do Zezere. — No sitio da *Serra Vermelha*, as ruínas de uma torre, cuja fundação uns attribuem a Sertorio, outros

aos mouros, e outros aos templários. — Igreja de N. S.^a das Dúas, mandada fazer pela rainha Santa Izabel em 1285.

Douro — rio. — O cachão, art. no *Panorama*, vol. III, pag. 33; *De antiquitatibus Lusitaniæ* por André de Resende (Evora, 1593, fl. 72); S. João da Foz, Castello (*Panorama*, 1839, pag. 177); *Arch. Pitt.*, v, 73, VII, 49, VIII, 281, x, 121; Uma vista de Pinhão (*Occidente*, xx, pag. 85); Ponte Maria Pia sobre o Douro (*Occidente*, xx, pag. 245); Valle da Seromenha (*Occidente*, xx, pag. 276).

Duas Igrejas — freg., conc. de Villa Verde. — Convento de templários até 1311; em 1319 passou a ser commenda da Ordem de Christo.

Dume — freg., conc. de Braga. — Vestígios d'uma antiga povoação romana. Em 1862 appareceram n'uma quinta do sr. Raphael Machado algumas sepulturas, columnas, dinheiro, varias armas e utensilios de guerra usados pelos romanos, e lapidas com inscripções. — Quando se tratou da reedificação da igreja de S. Martinho de Dume, acharam-se aqui os restos de um sumptuoso edificio romano, quatro lapidas com inscripções, um tumulo de marmore branco, tendo na tampa esculpida uma corôa. — *Memorias do arcebispado de Braga* por D. Jeronymo Contador de Argote (livro 4.^o, pag. 408 a 413); *Noticias Archeologicas de Portugal* pelo sr. dr. Hübner, pag. 75; *O Minho Pittoresco*, II, pag. 58.

Elvas — cidade, praça d'armas. Fortes de Lippe ou da Graça e de Santa Luzia — Teem aqui apparecido cippos, tumulos, inscripções e moedas romanas, assim como duas lapidas, com inscripções, do tempo dos mouros (?) — Bellos azulejos nas paredes da Sé episcopal, que é de architectura gotthica. — *Aqueducto da Amoreira*. — Ermida da Senhora da Graça, paredes revestidas de azulejos. — *Elementos para um dictionario de geographia e historia portugueza. Concelho d'Elvas e extinctos de Barcarena, Villa Boim e Villa Fernando* pelo major Victorino Sant'Anna Pereira d'Almada; *Relat. acerca dos edif. que decem ser classif. monum. nac.*; *Archivo historico*, vol. II; *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa; *Revista archeologica*, I, n.^o 7, III, pag. 161, IV, n.^o 2; Artigos de Victorino d'Almada no *Elvense* de 1882 e 1883; *Elvense* n.^o 742 de 11 de março de 1888; *O Panorama*, 1839, pag. 217, 257; 1840, pag. 25, 38; 1856, pag. 1 e 5; *Noticias archeologicas de Portugal* pelo sr. dr. Hübner; *Aqueducto da Amoreira* (*Archivo Pittoresco*, VII, *Monumentos de Portugal, historicos, artisticos e archeologicos* por Vilhena Barbosa, pag. 327); — *Memoria descriptiva da praça de Elvas e seus fortes adjacentes* por Fortunato José Barreiros (*Panorama*, 1840, n.^{os} 143 e 144; 1841, n.^{os} 193 e 194); *Cousas leves e pesadas*, pag. 87; *O Archeologo Português*, vol. II, n.^o 1; *O culto da arte em Portugal* pelo sr. R. Ortigão, pag. 5; *Branco e Negro*, n.^o 28 (1896); *Livro primeiro das antiguidades e nobreza d'Elvas*, em que se trata de sua fundação e origem do nome, divisão e fertilidade do termo e se dá noticia de alguns logares da comarca (na *Bibliotheca da Universidade de Coimbra* x, 488, fl. 145, 177 e x, 493); *Corpus — Inscript. Hisp. Latin.* pelo sr. dr. Hübner, vol. II, 20, supp. 808, 809; *Dolmens. Excavações feitas pelo sr. Possidonio da Silva* (*Boletim da R. Assoc. dos Arch. e Archeol. Portug.*,

t. III, n.^o 7, pag. 112, n.^o 8, pag. 124; IV, n.^o 6, pag. 94); *Baixo relevo encontrado em Elvas* (*Occidente*, v, pag. 78); *Porta da Alcaçova* (*Occid.*, XII, 123); *Igreja do Senhor da Piedade, Forte da Misericordia*, Paços do concelho (*Occid.*, XIII, 61, 155, 235); *Opusculos de A. Herculano*, t. III; *De antiquitatibus Lusitaniæ* por André de Resende (Evora, 1593, fl. 214); *Portugal Pittoresco*, IV, 182, 372; *Elvas e seus arredores* pelo sr. Lourenço Cayolla (*Revista illustrada*, 1892, pag. 58); *Aqueducto da Amoreira* (*Universo pittoresco*, t. II, pag. 257); *A monja de Cister* pelo sr. A. F. Barata; *Hist. de S. Dom.* 1.^a parte vol. II, 3.^a parte vol. IV, 4.^a parte vol. V; *Archeol. Port.*, vol. III, n.^{os} 9 a 11, pag. 249; *Occidente*, 1889, pag. 52 e 53, 124; 1890, pag. 61, 157, 237; 1892, pag. 228; *Panorama*, III, A Sé — Porta de Olivença — Porta da Conceição (*Occidente*, vol. XIX, n.^o 643); *Branco e Negro*, t. II, 17; *Breve Memoria do Seminario diocesano de Elvas* pelo dr. José Pereira Paiva Pitta; *Die Baukunst der Renaissance in Portugal* por Haupt, 1.^o e 2.^o vol.; *As Misericordias* pelo sr. C. Goodolphim.

Ericeira — villa e concelho. — Forte desguarnecido. — Lápida com inscripção no chafariz. *Fonte do Cabo*. — *Archivo historico*, vol. II: *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa; *Ruinas do palacio do conde da Ericeira, Ermida de S. Sebastião* (*Occidente*, vol. I, pag. 159, x, 210); *Chronicas de viagem*, pelo sr. Alberto Pimentel; *As Misericordias* pelo sr. C. Goodolphim.

Ervededo — villa, conc. de Chaves. — Castello em ruinas, construído no reinado de D. Diniz.

Escalhão — villa, conc., de Figueira de Castello Rodrigo. — Castello do tempo de D. Diniz; está arruinado.

Escallos de Cima — freg., conc. de Castello Branco. — Acharam-se nas proximidades dois marcos milliaris, um dos quaes tem 1.^m de altura por dois decimetros de largura, com uma inscripção.

Escariz — freg., conc. de Arouca. — Varias mámoas em um platô da serra de Vér. Vestígios dos romanos na serra do Castello.

Espicandeira ou Espissandeira e Meca — freg., conc. de Alemquer. — Tumulo, com inscripção em portuguez, na igreja matriz. — Veja-se *Archivo historico*, vol. I; Tumulo de Fr. João Boto Pimentel (*Occidente*, n.^o 633, vol. XIX).

Espozende — villa, conc. de Barcellos. — Forte arruinado. — *O Minho Pittoresco*, t. I, I, 191; *As Misericordias*, pelo sr. C. Goodolphim; *Portugalia* — Materiaes para o estudo do povo portuguez, 1.^o fasc.

Estoi ou Estoy — freg., conc. de Faro. — Frontespicio da igreja, adornado de columnas jonicas. — Vestígios de grandes edificios, aqueductos, sepulturas, lapidas, cippos, columnas, etc. Em Milreu ha vestígios de um templo revestido de mosaico e outras antiguidades. Na torre do Poço das Naus ou da Vigia, e tambem chamada do Registo, vê-se uma lápida com inscripção romana. — *Monumento do Milreu* pelo sr. Brito Rebello (*Occidente*, IV, pag. 190); *Interior de uma piscina revestida de mosaico. Monstros mythologicos, figurados em mosaico no muro de um edificio antigo* (*Occid.*, v, pag. 240); *Archeologia algarvia* — Cabeça de uma estatua luso-romana de Milreu.

O «Museu do Infante D. Henrique» de Faro por monsenhor conego Pereira Botto no *Archeologo Portuguez*, 1893, pag. 136-138; *Corpus-Inscrip. Hisp. Latin.*, supp. ao vol. II, 782; *De antiquitatibus Lusitaniae* por André de Resende (Evora, 1593, fl. 180); *Memorias ecclesiasticas do reino do Algarve* por fr. Vicente Salgado, t. I pag. 75, 86; *Archeologo Portuguez*, 1893, n.º 7, pag. 177; Moedas romanas de Milreu (*Archeol. Portug.*, III, n.º 12, pag. 297).

Extremoz ou Extremoz — villa e concelho. — Teem aqui apparecido medalhas, sepulturas e cippos com inscrições romanas — Fortificações do tempo de D. Affonso III. — Capella de Santa Iza-bel construida no proprio quarto onde esta rainha falleceu. — *Archivo historico*, vol. II; *Rela t. acerca dos edif. que devem ser classif. mon. nac.*; *As cidades e villas*, por Vilbena Barbosa; *Breve recopilção... da fundação, antiquidades e excellencia... de Extremoz* (Ms. 1721 da Bibl. pub. do Porto); *De antiquitatibus Lusitaniae*, por André de Rezende. (Evora, 1593, fl. 154); *Not. archeol. de Portugal* pelo sr. dr. Hubner; *Panorama*, 1839, pag. 185, 1842, pag. 321, 1836, pag. 313; *Portugal pittoresco*, IV, 171; *Opusculos de A. Hereu-lano*, t. III, 66; *Cousas leves e pesadas*, por Camillo Castello Branco, pag. 87; *Apontam. de geologia agricola*, pelo sr. F. de Figueiredo; *Panorama*, III.

(Continua)

O pelouro do convento de Odivellas

Pelo commando geral d'Artilheria foi determinado que o sr. director tecnico do museu do mesmo commando recebesse da Direcção das Obras Publicas do districto de Lisboa, uma bala de pedra existente no extincto mosteiro de Odivellas; procedendo, por essa occasião, ás precisas averiguações historicas, com relação á origem da referida bala.

Pondo de parte a natural repugnancia que sempre temos em ver deslocado qualquer monumento historico do logar onde fora posto, com o fim de authenticar os motivos da collocação, e, no caso em questão, por expressa vontade de quem a faz collocar; com ser tambem um facto historico e devoção do proprietario, — repugnancia tanto mais fundada que a entrega de que se trata não obedece a necessidade alguma de salvar o objecto da ruina, — pondo de parte essa repugnancia, iamos dizendo, julgamos fazer um serviço á archeologia portugueza citando a proposito alguns factos relacionados com aquelle objecto.

Não é facto isolado nas luctas sangrentas da humanidade, o uso das balas esphericas talhadas em pedra; e para não ir mais longe, lembraremos como, durante as nossas dissensões politicas, ellas

foram empregadas no cerco do Porto pelos sitiados, (1832-1833) na falta das de ferro.

Póde, no entretanto, dizer-se que aquellas balas são de antiquissimo emprego; apparecendo as penultimas, de que faz menção a historia antiga, em 1492, epoca em que as de ferro começaram a ser adoptadas.

Em todo o caso, a invenção de taes projecteis é bastante posterior á da polvora; e mais superior ainda, considerando-a nos mixtos explosivos empregados anteriormente, e que seriam, com pouca differença, os mesmos empregados na composição d'aquelles explosivos cuja noticia mais remota vem da Asia, — China e India, — segundo affirma Weyden.

Tambem este assevera, baseando-se em documentos, que um grego, de nome Kallinico, natural de Heliopolis, desertado do acampamento de Hassan, kafila da Syria, fora para Constantinopla, onde se achava Constantino IV, e salvara aquella cidade, queimando e metendo a pique, por meio de certa materia combustivel, as embarcações arabes inimigas sobre as quaes fazia lançar balas de pedra impellidas por aquella materia, depois de introduzidas em «canhões» de metal.

Temos por tanto a artilheria já empregada, não na infancia da arte, propriamente dita, mas em relativo estado de adeantamento.

Com effeito, canhões arremecendo balas de pedra, pelo impulso inicial de um explosivo, não podem deixar de considerar-se peças de artilheria, não confundidas com as primitivas machinas de guerra destinadas a lançar os projecteis, (pedras, etc.), e assim empregadas pelos gregos, romanos, e outros povos; taes eram o onagro, a balista, a catapulta; engenhos apenas de arremço, e não canhões, successivamente aperfeiçoados, até atingirem o grau de aperfeiçoamento a que tem chegado, a contar do referido anno de 1492.

E não obstante ainda vemos os turcos fazerem uso d'aquellas balas de pedra em 1552, durante o cerco de Ormuz (*) a que se refere Diogo do Canto e Francisco de Andrade, contando que ficaram embebidas nos muros, muitas balas, e por largo tempo ali se conservaram.

E' bem de ver que os progressos alcançados pela balistica moderna, hão de ter em menos conta aquelles primitivos projecteis, que tanto recordam

(*) Já lemos, com relação ao facto, em um livro destinado á instrucção dos sargentos d'artilheria, que o cerco de Ormuz tivera logar em 1557.

É equivoco na interpetração da data inscripta em uma lapide, que está em Odivellas, commemorando a bala de que se trata.

Aquella data refere-se á sua collocação de onde agora foi tirada.

a infancia da artilheria. E, com effeito, não ha comparação possível entre elles e os modernos, de extrema perfeição, e força inicial, tanto pelo rigor do calibre das respectivas bocas de fogo, como pela grande potencia explosiva das polvoras actuaes; mas, em summa, nem o homem de hoje, — que tanto se empenha em encontrar meios decisivos de acabar promptamente com o seu semelhante, — tem a mesma intelligencia dos seus antepassados, muito menos inventivos em processos de destruição por systemas aperfeiçoados como hoje ha, nem elles dispunham de elementos scientificos, verdadeiras maravilhas da civilização moderna.

Se a memoria não nos atraiçoa, a bala (pelouro lhe chama a chronica,) adquirida para o museu de artilheria, — onde se guardam bastantes curiosidades da nossa historia militar, — e pelo que consta da lapide annexa, tem o diametro de 0,^m35, e foi offerecida a São Bernardo, fundador da regra observada pelas freiras odivellenses, por D. Alvaro de Noronha, ao tempo, capitão da praça de Ormuz, sendo aquelle pelouro um dos com que Piberc, general turco, fez bombardear a mesma praça em 1552.

Ora, se a intenção do offerente foi effectivamente a collocação do historico pelouro no local em que, até agora foi collocado, conforme a intenção de D. Alvaro, não podemos deixar de extranhar a mudança agora feita; sem deixarmos de confessar que não acharia melhor paradeiro, caso se tornasse precisa tal mudança, — embora o museu da artilheria não se preste por suas limitadas proporções a uma exposição de bom effeito com relação aos objectos bellicos que guarda, alguns dos quaes são de alto valor historico.

Eis a inscripção relativa ao pelouro de que tratamos:

«Este pelouro mandou aqui offerecer a S. Bernardo don Alvaro de Noronha por sua devoçam, que é dos com que lhe os turcos combateram a fortaleza Durmuz sendo ele capitán d'ela, na era de 1557».

E está gravada em uma lapide commemorativa que existia no já citado mosteiro de Odivellas, fundação de D. Diniz, e depois depositario dos escandalosos galanteios de D. João V.

D'aquella inscripção claramente vemos duas coisas: em uma a intenção de D. Alvaro de não auctorisar a mudança da sua offerta; em outra, que a epoca da doação se refere não á do cerco d'Ormuz e sim á da offerta.

Com effeito «mandou aqui offerecer» indicá bem o intuito do offerente, da sua offerta persistir no local a que fora destinada; e quanto á era (1557), a virgula que separa o ultimo periodo, relativo ás circumstancias historicas ligadas ao pelouro, encra-

vando o mesmo periodo, depois da palavra «devoçam» e fazendo desprender a mesma era dos outros periodos anteriores, bastante diz que tal data se refere não ao cerco de Ormuz e sim á collocação do pelouro, como ha pouco vimos.

E como se se lesse: «Este pelouro mandou aqui pôr, etc., em 1557.»

Mas sabe-se mesmo que aquelle cerco teve logar em 1552.

O engraçado é que já vimos, em letra redonda, tomar-se uma coisa por outra; e n'isso se commetteu grave erro, que aqui se emenda.

A. E. de F. Cavalleiro e Sousa

APONTAMENTOS DE LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA

(Cont. do n.º 8, t. VII)

Anno de 1892

Autorisações para se poderem realizar varios melhoramentos municipaes. — Camara municipal de *Alvito* — diversas obras reclamadas pela hygiene, saude e instrucção publica: Lei, 25 de abril; — cam. mun. de *Arrayolos* — diversas obras: Lei, 5 de maio; — cam. mun. de *Braga* — contracto para illuminação electrica da cidade: Lei, 27 de abril; Decr., 30 de junho; — cam. mun. de *Constancia* — obras de reconhecida urgencia; Lei, 5 de maio; — cam. mun. de *Ferreira do Zezere* — reparações nos edificios das escolas de instrucção elementar: Lei, 5 de maio; — cam. mun. de *Freixo d'Espada á Cinta* — obras urgentes e indispensaveis á hygiene e saude publica: Lei, 5 de maio; — cam. mun. de *Ilhavo* — abertura de esteiros, reparação das malhadas, repartições publicas e capella do cemiterio, concerto das motas do rio da Costa Nova do Prado e conservação das ruas da villa: Lei, 25 de abril; — cam. mun. da *Lagoa* — obras de reconhecida urgencia: Lei, 5 de maio; — cam. mun. de *Mação* — reconstrucção do edificio dos paços municipaes, tribunal judicial e mais repartições publicas: Lei, 5 de maio; — cam. mun. de *Niza* — diversas obras reclamadas pela hygiene, saude e instrucção publica: Lei, 25 de abril; — cam. mun. de *Pedrogão Grande* — construcção de um mercado na povoação de Castanheira de Pera: Lei, 25 de abril; — cam. mun. do *Sardoal* — obras de reconhecida urgencia: Lei, 5 de maio; — cam. mun. de *Setubal* — obras do novo hospital no extincto convento de Jesus: Decr., 2 de julho; — cam. mun. de *Vianna do Alentejo* — construcção de lavadouros publicos: Lei, 5 de maio; — cam. mun.

de *Villa Real* — contracto para illuminação da cidade a luz electrica: Lei, 27 de maio.

Avaliações. Alterado o processo de avaliação dos bens das corporações sujeitas ás leis da desamortisação e dadas instrucções para a organização dos respectivos inventarios: Decr., 18 de julho.

Bandeiras. — Determinados os respectivos padrões e os dos estandartes dos corpos do exercito: Decr., 8 de Novembro.

Brazão de armas. — Está sujeito á contribuição sumptuaria aquelle que não contesta a existencia e portanto o uso de brazão de armas no predio em que habita: Decr., 2 de julho.

Centenario de Christovão Colombo. — Para figurarem na exposição realisada em Madrid por occasião d'este 4.º centenario foi encarregada a Academia Real das Sciencias de Lisboa de concentrar, dirigir e preparar documentos e objectos nacionaes: Decr., 28 de janeiro.

Edifícios de conventos extinctos e outros. Obras publicas. — Concedido definitivamente á misericordia de Setubal o edificio com todos os pertences do extincto *convento de Jesus* para n'elle se instalar o seu hospital: Lei, 28 de janeiro: — Auctorisado o governo a acceitar, para ser entregue á junta de parochia de Santo Antonio, concelho de Reguengos, o legado de 14:000\$000 rs. para auxilio da construcção de uma igreja parochial: Lei, 10 de março; — Auctorisado o governo a acceitar, para ser entregue á camara da cidade de Evora, o edificio do *Theatro Garcia de Resende* com todos os seus pertences: Lei, 10 de março. — Concedida provisoriamente e com certas clausulas á junta geral do dist. de Coimbra uma parte do *convento de Cellas* para fundação de um instituto de beneficencia: Decr., 7 de abril — Concedida provisoriamente e com certas clausulas á commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra outra parte do supprimido *convento de Santa Maria de Cellas* para o estabelecimento de beneficencia que ali projecta fundar: Decr., 7 de abril. — Concedido á camara mun. de Cascaes um armazem sito na praça da villa para installação das estações de soccorros a naufragos e a incendios: Lei, 12 de abril. — Concedidos a Antonio Julio Machado e outros 500 hectares de terrenos baldios na villa de Mossamedes para estabelecimento de um hotel sanitario modelo: Decr., 12 de abril. — Auctorisada a cam. mun. de Evora a vender os restos da cerca do extincto *convento de S. Francisco* d'aquella cidade: Lei, 19 de abril. — Tornada definitiva a concessão provisoria feita á cam. mun. de Abrantes do edificio e cerca do supprimido *convento de Nossa Senhora da Graça*: Lei, 19 de abril. — Auctorisado o governo a conceder á cam. mun. de Guimarães o edificio do extincto *convento de Santa Rosa de Lima*, e á cam. mun. de Moura a parte do edificio do *convento de S. Bento* pertencente á fazenda nacional: Lei, 19 de abril. — Concedido á Associação de beneficencia do districto de Braga o

edificio do *convento de S. Salvador*, com a cerca, casa de capellão e mais pertencas, para estabelecimento de um asylo de mendicidade e albergue nocturno: Lei, 19 de abril. — Concedido provisoriamente e com certas clausulas á Associação auxiliar das missões ultramarinas o edificio e suas pertencas do supprimido *convento de Santa Thezeza, em Carnide*: Decr., 21 de abril. — Determinado que a igreja do supprimido *convento de N. S.ª da Conceição* de Beja, com as suas dependencias e pertencas, seja destinada ao estabelecimento da sé cathedral do bispado: Decr., 21 de abril. — Nomeada uma commissão para organizar o arrolamento geral dos bens nacionaes e dos provenientes dos conventos supprimidos: Portaria, 11 de maio. — Concedido definitivamente á cam. mun. de Guimarães o edificio do supprimido *convento de Santa Rosa de Lima* com as suas pertencas: Decr., 12 de maio. — Auctorisada a mesa da Ordem Terceira de S. Francisco da cidade de Guimarães a levantar dos proprios fundos uma certa quantia para applicar á construcção das aulas no edificio do extincto *convento de S. Francisco* da mesma cidade: Decr., 2 de junho. — Aberto no ministerio da fazenda a favor do da marinha e ultramar um credito especial para com certo subsidio da Associação Commercial de Lisboa se construirem em Cascaes duas dokas, uma para o barco de pilotos e outra para o salva vidas: Decr., de 22 de junho. — Auctorisada a misericordia da villa do Fundão a distractar dos seus capitales mutuados uma certa quantia para obras urgentes na respectiva capella: Decr., 17 de julho. — A opinião da junta de parochia não pôde prevalecer contra as informações das auctoridades e dos peritos que as leis chamam a entender na escolha do terreno para construcção de cemiterios: Decr., 20 de agosto. — Aprovado o regulamento da *Real Casa de Nossa Senhora da Nazareth*: Decr., 4 de outubro. — Estabelecidas certas providencias para melhorar o serviço de segurança da *Fabrica da polvora* em Barcarena e aprovado o regulamento respectivo: Decr., 20 de setembro. — Reorganizado o *Mercado central de productos agricolas*: Decr., 30 de setembro. — Aprovado o regulamento para a direcção, administração e policia da *Fabrica nacional de Cordoaria*: Decr. 1 de dezembro. — Aprovado o regulamento dos *serviços hydraulicos*: Decr., 19 de dezembro. — Nomeada uma commissão para examinar as representações do concessionario das *obras do melhoramento do porto de Lisboa* e dar sobre ellas o seu parecer, propondo os alvires que tivesse por mais acertados e equitativos a fim de continuarem as obras indispensaveis: Portaria, 4 de junho. — Auctorisado o governo a modificar o contracto de 20 de abril de 1887 com a *empresa das obras do melhoramento do porto de Lisboa*: Lei, 19 de abril; Decr., 20 de junho. Declarado ao *empreiteiro das obras do porto de Lisboa* que não podem ser attendidas as suas reclamações e mandado intimar para concluir

os seus trabalhos no prazo marcado no contrato. Port., 18 de julho.

Expropriações declaradas urgentes. — Expropriação de um terreno para alargamento do cemitério parochial da freguezia de S. João de Ver, villa da Feira; Dec., 28 de janeiro; — de um terreno para construção do hospital municipal na villa de Mangualde: Dec., 28 de janeiro; — de duas parcelas de terreno para construção do prolongamento da avenida da Boa Vista, na cidade do Porto: Dec., 18 de fevereiro; — de um terreno para construção de um caminho directo da egreja ao cemitério da parochia das Marinhas, concelho de Espozende: Dec., 7 de abril; — de uma parcella de terreno para melhoramento do serviço de reparação de um chafariz publico na villa da Povia do Varzim: Dec., 21 de abril; — de um terreno para construção do cemitério da freguezia do Rio Douro, concelho de Cabeceiras de Basto: Dec., 21 de maio; — de uma parcella de terreno para ampliação do adro da egreja parochial da freguezia de Tondella: Dec., 2 de junho; — de quinze parcelas de terreno para a formação de um passeio arborizado na Foz do Douro: Dec., 5 de setembro; — de um terreno para arredondamento, aformoseamento e mais facil vedação da matta annexa ao *Hospital Real das Caldas da Rainha*: Dec., 5 de setembro; — de seis parcelas de terreno para construção de uma avenida na cidade de Castello Branco: Dec., 10 de setembro; — de 22:915 metros quadrados de terreno denominado das Guellas de Pau, para se estabelecer no Porto um *hospital permanente de cholicos e outros enfermos de molestias contagiosas*: Dec., 4 de outubro; — de uma parcella de terreno para execução das obras na estação dos caminhos de ferro do sul e sueste em Vianna do Alemtejo: Dec., 8 de outubro; — de um terreno para construção do cemitério da freguezia de Touguinha, concelho de Villa do Conde: Dec., 19 de novembro; — de umas casas para alargamento da praça onde deve construir-se um novo mercado na villa de Agueda: Dec., 24 de Dezembro; — de um pequeno terreno para ampliação e embellezamento do largo da egreja matriz da villa da Marinha Grande: Dec., 24 de Dezembro; — de uma casa e pateo annexo para alargamento do adro da egreja da freguezia de S. Julião da Mendiga, concelho de Porto de Móz: Dec., 24 de dezembro. — E outras, por diferentes decretos, relativos a lanços de estradas. — Foi tambem, por decreto de 24 de setembro, reconhecida de utilidade publica e urgente a expropriação de propriedades particulares indispensaveis para o estabelecimento de lazaretos, postos de desinfecção, hospitaes e quaesquer installações custeadas pelo estado e destinadas a edificios sanitarios contra a invasão ou diffusão de epidemias.

Funcionarios publicos. — Approvado o plano de organização dos serviços das obras publicas, commercio e industria na direcção geral do ultra-

mar e nas provincias ultramarinas: Dec., 20 de agosto. — Approvadas as organizações dos serviços internos do ministerio das obras publicas, commercio e industria; de estradas, edificios publicos e obras especiaes e dos quadros do respectivo pessoal; de obras publicas e do pessoal technico respectivo: Dec., 1 de dezembro. — Organizado o *Conselho superior de obras publicas e minas*: Dec., 1 de dezembro.

Instituto de soccorros a naufragos. — Foi creado por lei de 21 de abril. Em 9 de junho decretou o governo o respectivo regulamento.

Instrucção publica. — *Adiamento da exposição de bellas-artes.* Foi adiada para o dia que ulteriormente se designar a *exposição de bellas-artes e artes industriaes decorativas* que devia realisar-se no mez de março d'este anno: Portaria, 11 de fevereiro.

Ministerio de instrucção publica e bellas artes — *Secção electiva do conselho superior*; *Inspecções do ensino primario e secundario*; *Escolas secundarias*; *Escolas normacs de segunda classe*: decretou-se a sua extincção em 3 de março. Nesta mesma data foram reduzidas varias verbas applicadas aos serviços da instrucção publica e ao theatro de S. Carlos de Lisboa, supprimida a que era destinada a subsidiar os *institutos de instrucção secundaria para o sexo feminino*; extinto o logar de *Commissario geral do methodo de leitura pela cartilha maternal de João de Deus*, ficando o respectivo funcionario obrigado a desempenhar o serviço que lhe for marcado. — Organizada a *Direcção geral de instrucção publica* na secretaria de estado dos negocios do reino: Dec., 25 de junho. — *Conselho superior de instrucção publica.* Seu regulamento: Dec., 3 de setembro. — Reorganizados os serviços de instrucção publica no estado da India: Dec., 31 de outubro. — *Instituto profissional de Nova Goa*, extinto por decreto d'esta data. — Regulada a passagem para o ministerio do reino dos serviços da instrucção primaria a cargo das camaras municipaes: Dec., 6 de maio. — Foi reorganizada, pela portaria de 9 de julho, a comissão instituida para o serviço de vistorias dos edificios destinados ás escolas primarias ou residencia dos professores, e bem assim das mobílias e utensilios escolares. — Escola primaria superior *Rodrigues Sampaio* constituida em escola technica preparatoria, dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria: Dec., 10 de setembro.

Em virtude do Accordão do Tribunal Contencioso Technico das Alfandegas, de 14 de julho, os livros brochados, com o titulo *Mosteiro da Batalha em Portugal* e escriptos em portuguez e francez, importados do estrangeiro, são tributados como livros em lingua portugueza.

Pelo decreto de 30 de outubro foi approvedo o plano de reorganisação da *Escola do exercito*.

Pertencem ao Tribunal do Contencioso Technico

das Alfandegas as despesas com o *Museu e laboratório aduaneiro*: Dec., 15 de setembro.

Foi confiado o *Museu colonial* á Sociedade de Geographia de Lisboa, obrigando-se esta a constituir com elle e com o que já possui um *Museu colonial e ethnographico*.

Instituto bacteriologico official na cidade de Lisboa, para analyses bacteriologicas e vaccinações anti-rabicas segundo o methodo de Pasteur: creado por decreto de 29 de dezembro.

Mandou-se organizar um Laboratorio annexo ao do Instituto Industrial e Commercial de Lisboa a fim de n'elle se effectuarem analyses relativas aos serviços chimicos e metallurgicos e aos de pesquisa e exploração de aguas mineraes: Portaria, 13 de dezembro.

Recolhimento do Santissimo Sacramento e Assumpção, ao Calvario, e das *Escravas do Santissimo Sacramento* da Rua da Rosa, em Lisboa. Pelo decreto de 14 de novembro foi approvada a sua nova organização.

Officina de S. José, da cidade de Braga. — Foi autorisada a sua comissão administrativa a aceitar e applicar a doação de 5:950\$000 réis em dinheiro á compra de um predio para installação do mesmo instituto: Dec., 20 de outubro.

Premio Dona Maria Pia. — Approvados pelas portarias de 12 e 16 de novembro os regulamentos para a concessão d'este premio aos operarios do arsenal de marinha e dos estabelecimentos fabricis do commando geral de artilheria.

Autorisado o governo a conceder ao introductor de qualquer nova industria por um praso não excedente a dez annos o *direito exclusivo de fabricar os productos d'essa industria*: Dec., 30 de setembro.

Egualmente autorisado na mesma data, a conceder por uma só vez o premio de 10 por cento dos capitaes de primeira construcção e installação ás empresas, sociedades e agricultores que construírem albufeiras ou canaes de derivação das aguas para serem utilizadas na colmatagem ou na rega e lima de terrenos incultos.

Creados diversos premios para distribuir pelos lavradores que alargarem a área da sua cultura e apurarem a qualidade dos seus trigos: Dec., 30 de setembro.

Organização dos serviços agricolas: approvada por decreto de 1 de dezembro.

Denominada *Escola Central de agricultura Moraes Soares* a escola central de agricultura pratica; *Escola de viticultura Ferreira Lapa* a escola elemental de viticultura pratica de Torres Vedras e *Escola de viticultura Alexandre de Seabra* a escola elemental de viticultura da Bairrada: Dec., 10 de dezembro.

Autorisada por decreto de 21 de abril a criação e manutenção de uma *escola pratica de lavoura*, a expensas particulares, na quinta dos Cruzes, concelho de Ponte de Lima; e por decreto de 20 de agosto a criação de uma *escola pratica de lactici-*

nios na ilha de S. Jorge, mantida pelo agronomo José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa.

Lavra das pedreiras. — Ampliadas e modificadas algumas disposições do regulamento de 6 de março de 1884: Dec., 13 de abril.

Mercês honorificas. — Determinando que nenhuma mercê honorifica se publique na folha official do governo nem d'ella se possa fazer uso sem que os agraciados se tenham encartado, pagando ou garantindo os impostos devidos, excepto os empregados publicos ou os militares: Dec., 24 de dezembro.

Pautas aduaneiras. — Foi mandada publicar e executar, por decreto de 17 de junho, a nova edição das pautas das Alfandegas do continente do reino e ilhas adjacentes.

Em 8 de novembro decretou o governo a nomeação de uma comissão para apreciar as reclamações contra varias disposições d'essas pautas e propor o que sobre o assumpto julgue mais conveniente.

Beletim official da direcção geral das alfandegas e contribuições indirectas. — Determinada a sua publicação por decreto de 28 de abril.

Regencia de S. M. a Senhora D. Maria Pia. — Juramento e proclamação. Formulario dos diplomas e actos do governo e das auctoridades durante a ausencia de El-Rei o Senhor D. Carlos: Dec., 9 de novembro.

Sellos postaes e outras formulas de franquia. — Portarias, 18 de abril; 7 e 19 de maio; 20 de junho; 29 de outubro; 5 e 30 de dezembro. Decretos, 2 de junho e 8 de agosto.

Remissão de fóros. — *Sub-emphyteuse*. — Permittiu-se durante dez annos a remissão de fóros nos emprazamentos de bens particulares e bem assim o contrato de sub-emphyteuse ou sub-emprazamento: Dec., 30 de setembro. Approvado o regulamento: Dec., 14 de dezembro.

(Continua)

Uma Descrição de Lisboa Antiga

El Burlador de Sevilla, de Tirso de Molina

(Maestro fr. Gabriel Telles), 1.º acto, scena XIV

Rey

? Es buena tierra

Lisboa?

Don Gonzalo

La mayor ciudad de España;

Y si mandas que diga lo que he visto,

De lo exterior y célebre, en un punto
En tu presencia te pondré un retrato

Rey

Yo gustaré de oírlo. Dadme silla.

Don Gonzalo

Es Lisboa una octava maravilla.
De las entrañas de España,
Que son las tierras de Cuenca,
Nace el caudaloso Tajo,
Que media España atraviesa.
Entra en el mar Oceano
En las sagradas riberas
Desta ciudad, por la parte
Del sur; mas ántes que pierda
Su curso e su claro nombre,
Hace un puerto entres dos sierras,
Donde están de todo el orbe
Barcas, naves, carabelas.
Hay galeras y saetias
Tantas, que desde la tierra
Parece una grand ciudad
Adonde Neptuno reina.
A la parte del poniente
Guardan el puerto dos fuerzas,
De *Cascaes* y *San Julian*,
Las mas fuertes de la tierra.
Está desta gran ciudad
Poco mas de media legua
Belen convento del santo
Conocido por la piedra
Y por el leon de guarda,
Donde los reyes, y reinas
Católicos y cristianos
Tienen sus casas perpetuas.
Luego esta máquina insigne
Desde Alcántara comienza
Una gran legua á tenderse
Al convento de Jabregas.
En medio está el valle hermoso
Coronado de tres cuestas,
Que quedara corto Apeles,
Cuando pintarlas quisiera;
Porque miradas de lejos,
Parecen piñas de perlas
Que están pendientes del cielo

En cuya grandeza inmensa
Se ven diez Romas cifradas
En conventos y en iglesias,
En edificios y calles,
En solares y encomiendas,
En las letras y en las armas,
En la justicia tan recta,
Y en una Misericordia,
Que está honrando su ribera.
Y lo que yo mas alabo
Desta máquina soberbia
Es, que del mismo castillo,
En distancia de seis leguas,
Se ven sesenta lugares,
Que llega el mar á sus puertas.
Uno de lo cuales es
El convento de *Olivelas*,
En el cual vi por mis ojos (*)
Seiscientas y treinta celdas,
Y entre monjas y beatas
Pasan de mil y doscientas.
Tiene desde allí Lisboa,
En distancia muy pequeña.
Mil y ciento y treinta quintas,
Que en nuestra provincia Bética
Llaman cortijos, y todas
Con sus huertos y alamedas.
En medio de la ciudad
Hay una plaza soberbia,
Que se llama del *Rocio*,
Grande, hermosa y bien dispuesta,
Que habrá cien años, y aun mas,
Que el mar bañaba su arena,
Y ahora della á la mar
Hay treinta mil casas hechas;
Que perdiendo el mar su curso
Se tendió á partes diversas.
Tiene una calle que llaman
Rua nova ó calle nueva,
Donde se cifra el Oriente
En grandezas y riquezas,
Tanto que el Rey me contó
Que hay un mercador en ella,

(*) En esta descripción parece que habla Tellez por boca de Don Gonzalo: debió de haber estado en Lisboa, según la pinta.

Que por no poder contarlo,
 Mide el dinero á fanegas.
 El terrero, donde tiene
 Portugal su casa regia,
 Tiene infinitos navios
 Varados siempre en la tierra,
 De solo cebada y trigo
 De Francia é Inglaterra.
 Pues el palacio real,
 Que el Tajo sus manos besa,
 Es edificio de Ulises,
 Que basta para grandeza,
 De quien toma la ciudad
 Nombre en la latina lengua,
 Llamandose Ulisibona,
 Cuyas armas son la esfera
 Por pedestal de las llagas,
 Que en la batalla sangrienta
 Al rey Don Alonso Enriquez
 Dió la Magestad inmensa.
 Tiene en su gran Tarazana
 Diversas naves, y entre ellas
 Las naves de la conquista,
 Tan grandes, que de la tierra
 Miradas, juzgan los hombres
 Que tocan en las estrellas.
 Y lo que desta ciudad
 Te cuento por excellencia,
 Es, que estando sus vecinos
 Comiendo, desde las mezas
 Ven los copos del pescado
 Que junto á sus puertas pescan.
 Que bullendo entre las redes,
 Vienen á entrarse por ellas:
 Y sobre todo, el llegar
 Cada tarde á su ribera
 Mas de mil barcos cargados
 De mercancías diversas
 Y de sustento ordinario,
 Pan, aceite, vino y leña,
 Frutas de infinita suerte,
 Nieve de sierra de Estrella,
 Que por las calles á gritos,
 Puesta sobre las cabezas,
 La venden; mas ¿qué me canso?
 Porque es contar las estrellas
 Querer contar una parte

Desta ciudad opulenta.
 Ciento y treinta mil vecinos
 Tiene, gran señor, por cuenta;
 Y por no cansarte mas,
 Un rey que tus manos besa.

Arredores de Lisboa

Relação em que se trata, e faz uma breve descripção dos arredores mais chegados á cidade de Lisboa, e seus arrebalde, das partes notaveis, igrejas, ermidas e conventos que tem começando logo da barra, vindo correndo por toda a praia até Xabregas. e d'ahi pela parte de cima, até São Bento «o novo».

(Conclusão)

Não muito longe, Belem,
 onde na torre soberba
 com tiros, e baluartes
 faz mostra, espantosa e horrenda.

Mais avante S. Joseph
 um mosteiro que se observa
 por capuchinhos descalços
 o mesmo perceito e regra.

E' mosteirinho de frades,
 e casa mui recoleta
 que guarda de S. Francisco
 a rigorosa pobreza.

Mettida dentro do mar
 de quadrada bombardeiras
 n'um fortissimo cubello
 com varias sortes de peças.

Aqui se fazem registos
 com que a entrada só franqueia
 das naus que vem pella barra,
 ou se saem dando á vella.

Ha n'ella tambem soldados
 que por cima das ameias
 com cuidado e vigilancia
 dão perpetua sentinella.

Logo juncto d'ella está
 sua obra real immensa
 sua machina do mundo
 de mui notavel grandeza.

O mosteiro de Belem
 de tão formosa presença
 que pode ser maravilha
 anteposta a de Caldea.

E' de frades observantes
cujos preceitos, e regra
são do santo, que em Belem
com Paula fez penitencia.

N'este mosteiro Real
de notaveis excellencias
pela rara architectura
de seu cruzeiro e capellas.

Estão formosos sepulchros
de obra mais que Mausolea
de alguns reis de Portugal
com varios jaspes e pedras.

Com tão notaveis columnas
toda esta obra sustenta,
que'ha mister ver, e palpar
para que tanto se creia.

N'este logar tão famoso
por ser de grão preminencia,
fazem os reis de Portugal
suas honradas exequias.

Dentro muitos corredores,
com dormitorios, e cellas
muitas obras curiosas,
de mui galharda apparencia.

Tem por cima um frontespicio,
sobre o dormitorio, e egreja,
de pedraria lavrada
por muita arte e fortaleza.

Um portico mui formoso
cuja laçaria, e pedras
a todo mais edificio
faz egual correspondencia.

Mais a dentro grandes claustros
mui conformes na grandesa,
casas formosas, jardins,
pomares, ortas, e cerca.

Logo juncto do mosteiro
um povo, cuja presença
na grandeza e formosura
grande villa representa,

Por estes montes acima
que são de pouca aspereza,
antes ferteis, e abundantes
de quanto aqui se semeia.

Ha muito formosas quintas,
e casarias soberbas
frescas aguas, e pomares
jardins, vinhas e parreiras.

Santo Amaro mais avante
em distancia que não chega,
fazer quatro centos passos
ou no mais quando esta seja.

Está posto e situado
no cimo de uma ladeira
que se sóbe facilmente,
por ser distancia pequena.

E' mui formosa ermida,
de grão concurso e frequencia
todo o anno e no seu dia
parece ser cousa immensa.

Entrando tem logo um pateo,
de mui bastante larguesa
que paramentos de altares
no dia de sua festa.

Está tambem por diante
de mulheres estrangeiras,
um mosteiro mui devoto
que se chama de Framengas.

Não longe defronte d'este
a quem vem á mão direita
outro fica do Calvario
que junctamente é de freiras.

A quinta d'el-rei famosa
logo aqui não nos esqueça,
de invenções d'agua e de flores
e figuras tão diversas.

Segue-se a ponte de Alcantara,
sobre sua fresca Ribeira,
cujas cristalinas aguas
por entre montes e serras

Vem correndo brandamente
como escutando devêras
as cantigas que ali cantam
as rusticas lavandeiras.

Logo a antiga freguezia
de Santos aqui começa
esse bairro da Pampulha
que cidade representa.

A Virgem do livramento
em nossa ermida, e pequena
obra de certo devoto
mui curiosa e bem feita.

Tambem de Nossa Senhora
outra mais por cima d'esta
a qual das necessidades
commummente se nomeia.

Logo junto a dos Prazeres,
cuja festa se celebra,
o dia logo primeiro
depois da paschoela.

E n'este mesmo logar
se vê de quem quer que chega
uma casa de saude
o por melhor de miserias.

Dest'outra parte da rua
um mosteiro está de freiras
com sua vista sobre o mar
de aprazível eminência.

E tem por invocação
aquella rara excellencia,
que Christo estando no mundo
por remate de grandesas

Para eternizar memorias
celebrando a ultima cea
no mais divino misterio
quiz deixar memoria eterna.

Da mesma parte adiante
estão de uma regra estreita
as Carmelitas descalças
da reforma de Thereza.

Não muito longe da outra parte
de frades da mesma regra
outro devoto convento
observante em penitencias

A nossa igreja de Santos,
onde entrando á mão direita,
ha de sua invocação,
uma brincada capella.

Não mui distante por cima
aquellas freiras ingresas
que estão pela santa fé
desterradas de Inglaterra.

É mosteirinho pequeno
mas não falta de excellencias
porque padecer por Christo
é soberana grandesa.

O mosteiro da Esperança
mais abaixo: cujas freiras
profissão de São Francisco
a perfeitissima regra.

Outeiro da boa vista
com parapeitos de pedra
onde tem gente do mar
uma ordinaria assistencia.

D'aqui n'uma larga praia
formosa por excellencia
parecem muitos navios
que vem de partes diversas.

São varias embarcações
de alto bordo, e das rasteiras
urcas, naus, galês, pataxos,
selias, e caravellas.

Aqui se lançam a monte,
e de ordinario dão crena,
fazem de novo, e desfazem
as embarcações já velhas.

A meio quasi da praia
o monte correu de terra
que outra vez já n'outros tempos
correndo fez maior perda.

Adiante está São Paulo
onde nações estrangeiras
Espanhola, Catalão
Italiana, e Tudesca

A Franceza, e Biscainha
Ceciliana, e Framenga,
finalmente quantas ha
parecem dar obediencia.

Cruz de Cata quefaras
celeberrima frequencia
de Espanhoes que n'esta parte
tem sua audiencia e cadea.

Adiante o Corpo Santo,
uma curiosa igreja,
cujo edificio é custoso
com ser uma obra pequena.

Junto d'ella logo as casas
de architettura soberba
de Mouras, Ccrtreais,
de bem real apparencia.

E a milhares de fragatas
na praia aqui junto d'ellas
Em que por pouco dinheiro
quem quer no mar se recreia.

Logo a Ribeira das Naus
onde a machina estupenda
das que vão para o oriente
chamadas naus de carreira

Com notaveis artificios
pregarias, e madeiras,
carpinteiros, calafates
faz excessivas despesas.

O logar da Campainha
onde de varias maneiras
conforme as embarcações
ha mil ancoras diversas.

Logo juncto um grande pateo,
todo lageado de pedras
figura quasi quadrada,
mas não da quadra perfeita.

A grande casa da India
officinas, e despensas
casas adonde se aloja
tanto fardo de canella.

Tantas drogas orientaes
tantos quintaes de pimenta,
tanta maçã, tanto cravo,
e tão preciosas pedras.

Redondos fardos de arroz
buzios barbara moeda
de Etyopes africanos
de retrocidas guedelhas.

Aquelle branco marfim
dentes tão grandes de fêras
que ha dente que por si só
quatro, e cinco arrobas pesa.

Caças, colchas, alcatifas,
e cortes de varias sedas
ambar, coral, bejoim,
nôz, encenço, e brancas perolas.

Os varios brincos da China
escritorios de gavetas
mil obras tão marcheladas
de contadores e meias.

Finalmente tantas cousas
que para poder dizel as
me vae faltando a memoria,
e assim passemos depressa.

Os paços do rei famosos,
machina soberba, e immensa,
os tectos de cujas casas
competem com das estrellas.

Aquella primeira sala
rodeada de janellas
onde sempre os seus turnos
assiste a guarda Tudesca.

Os compridos corredores
quartos de tanta grandeza
onde infinita familia
facilmente se aposenta.

As grandes salas de cima
e outras mil casas soberbas
em cuja capacidade
cabem tantas excellencias

Aquelle forte real
cuja famosa presença,
eleva mais o sentido
que toda a oitava esphera.

As varias mercadorias
que dentro das ricas tendas
de diversas invenções
ha no pateo da capella.

O concerto, e ceremonias,
com que n'esta se celebra
aquelle culto divino
com notavel frequencia.

Os tres grandes tribunaes
conciencia, paço, e fazenda,
por cujos grandes ministros
este reino se governa.

Esses vastos almazens
onde se recolhe, e fecha
provimento das armadas
que cada anno aqui se apresta.

Logo o terreiro do Paço
cuja formosa largueza
bem terá de comprimento
duas mui largas carreiras.

Na largura em porporção
tambem parece da mesma
que de figura quadrada
fica fazendo apparencia.

Esta famosa planice
com ser de tanta grandeza
de tal sorte é frequentada,
que sempre está quasi cheia.

Fica da parte do mar
toda larga, e descoberta
com vista muito aprazivel
de mar, navios, e terras.

N'este logar tão famoso
de ordinario descarrega
tanto navio de trigo
que parece coisa immensa.

Fica-lhe a parte de cima
a alfandega d'onde se pesa,
ou marca tudo o que passa
com seu registo, e licença.

Aqui vem mercadorias
de mil nações estrangeiras
que por ser trato sabido
é bem que não me detenha

Junto logo a grande casa
dos contos, que da fazenda,
real toma toda conta
onde importa dá-la certa.

Tambem junto as sete casas
onde n'outras tantas mesas,
se despacha tudo quanto
da cidade saie, ou entra.

Logo terreiro do trigo
onde tantas mil fanegas
ou moios d'elle se gastão
pelas mãos de medideiras.

Segue-se logo uma rua
que tem de uma parte tendas
de outra misericordia
umas das portas travessas.

As escadas d'esta porta
infinitas camponezas
todo o anno estão vendendo
flores de cheirosas ervas.

Casa da Misericordia,
cujo gasto, e cujas rendas
a tanto milhão de pobres
da mui ordenada despesa ;

Onde se diz tanta missa
que desde antes que amanheça,
até meio dia dado,
as ouve quem quer qu' chega.

A qual ordinariamente
tantos deixam por herdeira
e com razão, pois a Christo
para seus pobres se deixa.

Correndo mais adiante,
saimos logo á Ribeira
logar que basta seu nome
para que a si se engrandeça.

Toda cheia de cabanas,
onde tantas regateiras
de continuo estão vendendo
tudo quanto o mundo encerra.

Immensidade de frutas
de muitas castas diversas
por todo o anno em grão copia
conforme os produz a terra.

A parte de cima estão,
em lugar sem differença,
vendendo seu pão formoso
muitas mulheres padeiras.

Outras logo junto vendem
passas de uvas e de ameixas,
queijos, fartens e letrias,
vidros, barças, pederneiras.

Logo a casinha adiante
por cuja mesa se ordena
que em contas, peso e medida,
tanta abundancia se venda.

Adiante as hortaliças
couves, endros, cigurelha,
alfaces, coentros, nabos,
rabanos, cinouras, acelcas

Ortelã, chicorias, cardos,
aboboras, beldroegas,
cebolas, bredros e salça,
e outraservas de panella.

E passando a rua larga,
que d'alto abaixo atravessa,
lhe ficam pela outra parte,
as cabanas das fructeiras.

Mil milhares de maçãs
aqui vendem colarejas,
a rubicunda chainha
pero de rei, camoezas.

Laranjas, limas, limões
as mais limas azedas
que a gente de Portugal
não planta como em Valença.

No tempo muitos melões,
immensidade de peras,
das carvalhaes infinitas
que é fruta só portugueza.

Uvas de mui varias castas
assim brancas como negras
bastardo da banda d'além,
que bastardos, só a uva preta.

Fructas novas e marmellos,
pecegos de mil differenças,
damascos, figos, castanhas,
melancia e cerejas.

Nozes, junças, avellãs,
doces azeitonas d'Elvas
as formosas sevilhanas,
mansanilha e cordoveza.

Finalmente toda a fructa
que produzem quantas terras
o mundo tem, e o sabor
é n'esta por excellencia.

Mais abaixo contra a praia
cabanas de manteigueiras,
onde sempre estão vendendo
infinita framenga.

Abundancia de mariscos
logo juncto se apresenta
lagostas e carangueijos
camarões, ostras, ameijoas.

Adiante sem cabanas,
infinitas pescadeiras
que por mais agua que chova
sempre são caras na venda.

Ha aqui tão fresco pescado
que ainda faltando chega,
de mui differentes castas
que no mar, e rio se pesca.

A mui lombuda azevia
unica só d'esta terra,
lingoado sapateiro
cachucho, raia, lampreia.

Savel, tainha, vizugo
xarroco, ciba, savelha
carapao, cavalla, pargo,
solho, roballo, faneca.

Safios, pescadas, chernes,
congrós, ruivos e moreas,
e infinitos que aqui callo
por ir passando depressa.

Mas é bem que se celebre
quem mais que todos sustenta
e por ser mais abundante,
é fartura da pobreza.

A saborosa sardinha
que a divina providencia
na abundancia e qualidade
no sabor em ser pequena

Bem parece quiz mostrar
acudir com diligencia
a falta de tantas pobres
de que o rico se aproveita.

Aqui se gasta infinita
da salgada e sem cabeça
sem sal, e a que communmente,
chamam carregação fresca.

De secos o bacalhao
e tambem pescada seca,
raia, e savel escalado
atum de lombo, e ventrecha.

Tem tal arte no vender
as salgadas pescadeiras,
que o que vem a dar por dez
pedem por elle noventa.

E se acaso lhe acontece
haver quem pouco prometta,
ou respondem com anexins,
ou com palavras soberbas.

Esta regra é mui seguida
por todas as regateiras,
que pouco estimam vender
com seu trato a consciencia.

Logo juncto muitas caças
e varias aves de penna
que trazem mil regatões
lá de fóra das aldeas.

Coelhos, lebres, cabritos.
gallinhas, patos marrecos,
perus, adens, e levancos,
tordos, perdizes, vitellas.

Muitos alhos mais avante,
cebollas postas em restas
que aqui sempre estão vendendo
as rusticas lavradeiras.

Finalmente aqui se vê
a nossa fresca ribeira
que quanto mais abundante,
então parece mais fresca.

Saindo logo d'aqui
a praia acima direita
pelos mui formosos caes
rodeados de moletas.

Logo a mui pouca distancia
grandemente nos recreia
esse chafariz d'el-rei
com tantas bocas abertas.

Onde tantos aguadeiros
tantos negros, tantas negras
galegos, cabras, ratinhos
a quarta de agua sustenta

A casa de Jorge seco,
e não é pequena grandeza
que para acções naturaes
haja publicas secretas.

Um chafariz mui famoso
de aguas mui claras e bellas
adiante está que sem falta
leva excesso ás da Beira.

E tão formosa, e tão pura
e de tanta preminencia
que por mais que anda no mar
corrupção nunca entra n'ella.

A praia logo da Alfama
se mostra mais descoberta,
e o lugar d'onde ancoram
suas lindas caravellas.

As muitas que aqui se ajuntam
em qualquer dia de festa
com as ancoras no mar
e as proas postas em terra

Fazem vista tão aprazivel,
e tão galharda presença
que julgareis que Neptuno
coroados vos festeja.

Aqui está a torre da polvora
que tem por titulo, e empreza
este logar é terrivel
por suas latinas letras.

Junto do mar mais avante
da coroa de Castella
almazens e fundição
de toda a sorte de peças.

O caes do carvão por cima
casa mui tisnada e feia
que bem parece na côr
ter de Vulcano a materia.

E metendo-se no meio
uma entulhada caldeira
lhe fica logo por cima
por larga circumferencia.

Um caes mais largo, e formoso
chamado caes de madeira
obra forte mui custosa
mui grandiosa e bem feita.

Fôra da porta da Cruz
a tiro quasi de pedra,
da Virgem do Paraizo
uma mui devota egreja.

Por cima a de S.^{ta} Engracia
atravez á mão esquerda
onde quantos Santos ha
são de nação portugueza.

O campo de Santa Clara
sua costa pouco enfeitada
mui aprazivel, e alegre
a quem quer que ali passeia.

Para o cimo d'este campo
lhe fica Villa-Gallega
um logar que para villa
tinha bastante grandeza.

O formoso para-peito
em que se estriba e sustenta
esta grande obra do campo
que é de puro entulho e terra.

Traça de certo ministro
cuja fama bem pudêra
eternizando mil obras
tocar sonora trombeta.

Não só pelas que publicação
suas grandes excellencias
de que esta grande cidade
vemos estar toda cheia

Se não pelas grandes partes,
que tiveram concorrência,
entre encontros de fortuna,
e quilates de nobresa.

Mas como emfim tudo acaba,
anda a fortuna alterna,
acha só memorias tristes,
com sentimentos de ausencias.

Ficou sómente a lembrança
onde sentimento, e pena,
em vivo retrato d'alma,
mil grandezas representa.

Mosteiro de Santa Clara,
logo juncto cujas freiras
do Seraphico Francisco,
guardão preceitos e regras.

Logo a bica do sapato
se segue n'uma horta fresca.
cujas christallinas aguas
competem com a pimenteira.

E' logar mui deleitoso
que muita gente frequenta
onde em logar aprazivel
a vista do mar passeia

Santa Apollonia adiante
uma ermidinha pequena,
onde vão por devoção
mil matronas, e donzellas.

Mais adiante o mosteiro,
de Sanctos que da comenda
e da regra que professa
se diz das commendadeiras.

Este convento é mui grande
doador de muitas rendas,
onde senhoras illustres
tem recolhida assistencia.

Outro logo juncto novo,
de uma fabrica soberba
em logar mais eminente
faz mui formosa apparencia

Santos-o-Novo se chama,
para mudança se ordena,
d'este convento famoso
fundado sobre nobreza.

Andando mais adiante
em passando a Cruz da Pedra
outro está que em santidade
paraizo representa.

Este é da Madre-Deus,
de tal concurso e frequencia
de gente que mui bem mostra
ter santidade suprema.

De grande recolhimento
e tal, que mui bem pudera
ser de santos envejado
se nos santos cabe inveja.

Aqui faz muitos milagres,
a Virgem de graças cheia,
que ficou Virgem mui pura,
sendo Mãe mui verdadeira.

Junto estão paços famosos,
cuja traça representa
em retrato de principios
vestigios de mil grandezas.

Mas como a Parca inimiga
dando uns fios, outros suspende
deixando só por memoria,
mostras, sobras e apparencias.

Entrando n'este logar
por remate nas grandezas,
e em logar de perfeição
deixou esta obra imperfeita.

Só ficou conhecimento,
na mostra das excellencias,
que este logar já foi forte,
e acabar é grã certesa.

Adiante o mui famoso
São Francisco de Xabregas
mosteiro de devoção
e de mui grande apparencia.

No valle logo seguinte
que o mesmo monte reserva
outro está de Padres Loyos
que São Bento se nomeia.

Pelo valle mais acima
sobre o alto contra a serra
n'um mui fresco logar
o mosteiro está de Chellas.

Logo mil logares frescos,
olivaes, quintas e terras,
pomares mui deleitosos
casas, jardins e hortas frescas.

E por toda a larga chapa
que do valle de Xabregas
pelo campo de Alvalade
voltando os Anjos se cerca.

Casas de mil entremetidas
mui famosas e soberbas
alegres recreações
entre bosque e arvoredos.

Cuja grande ostentação
a quem vem de Aldea-galega
parece mais aprazível,
por ficar mais descoberta.

Toda se mostra ondeada
por muitos valles e serras
tumulos que se levantam
com muito pouca aspereza.

Tudo são fertilidades,
tudo são abundancias de terra,
que entre todas as do mundo
póde em tudo ser primeira.

Por aqui muitos logares
muitas hermidas e egrejas
são tantos os olivaes,
que parece cousa immensa.

Logo as hortas de Alvalade
cuja ortaliza se rega
com tanta abundancia de agua
que noras lançam as prezas.

D'onde á mais que na cidade
se gasta que é cousa immensa,
trazem rusticas saloias
a poder de regadeiras.

E' tão fertil e abundante
toda esta formosa veiga
aprazível e jocunda
alegre, fresca e amena

Que não sómente a antepoñho
ás de Granada e Placencia,
as frescas terras de Murcia
de Saragoça e Valença;

Mas direi com fundamento
sem falta deve ser esta
a que chamarão gentios
Elysios campos na terra.

Que cousa mais aprazível
mais grandiosa e soberba
que ver d'esse campo grande,
a larga circumferencia.

Certamente, que do nome
dar semilhança pudera,
por ser tão plano e tão lizo
todo campo e toda veiga.

Dizendo bem com razão
que na lingua portugueza
podemos chamar Ulizios
por ter mais bella presença.

De mais que sendo de Olisses
edificada esta terra
depois que a tantos trabalhos
dando fim descansou n'ella.

Julgando a gentildade
seguir-se logo a misérias
como premio merecido
uma gloria sempre eterna.

Vendo que aqui descansava
por ser deleitosa e fresca
julgaram ser paraíso
pelas raras excellencias.

D'onde vejo que de Olisses
por derivação mui certa
foram chamados Eliseos
em que ha pouca differença.

Sendo cousa averiguada
e opinião mui verdadeira
ser estes campos de Espanha
nas ultiores terras.

Depois os nossos latinos,
com noticia mais inteira
d'estes apraziveis campos,
e d'estas hortas amenas.

Declaram n'este nome
esta escondida certesa
pondo este de Almatens
que corrupto ainda reserva.

Pois n'este logar formoso
toda a alma livre de pena
cômo em paraíso e gloria,
julgarão ser eterna.

E porque as humanas fôrmas
nossa vista não penetra
por grande desproporção
que ha nas duas naturezas,

Vendo que não parecia
aquillo que entre elles era
por plano universal
averiguada sentença,

Almalantes lhe chamaram
que na lingoa portugueza
é dizer alma escondida
que Alvalade corrompera.

Outros dizem que Albalatens
tendo que mais se assemelha
este nome de Alvalade
por outra differença.

O que mui pouco importará
dizer com menos certeza
pois quando a formosa aurora
aqui estivesse encuberta,

Então puderão dizer
que como aqui não se veja
quando a luz falta no mundo
por opposição da terra.

Uma lua aqui mais formosa
cuidara ter assistencia
e chamando-lhe Albatens
mostraram ser outra esphera.

Logo o chafariz de Arroyos
Santa Barbara, que pudera
por espanto de más obras
no seu campo dar emmenda.

A freguezia dos Anjos
e no mais alto da serra
parece Penha de França
com mui galtarda apparencia.

Esta soberana Virgem
n'este logar se frequenta
de gente quasi infinita
com visitas e novenas.

Nossa Senhora do Monte
tambem de grande presença
n'um monte d'onde descobre
da cidade mil grandezas.

D'outra parte a do Desterro
em cujo louvor quisera
para contar seus milagres
uma angelica eloquencia.

Que n'um devoto mosteiro
que aos preceitos se sujeita
do seu devoto Bernardo
mil maravilhas opera.

Aqui temos esta Virgem
tão soberana e tão bella
que tanto alcança pedindo
quanto Deus dá de potencia.

Logo juncto Santo Antão
logar de escolas e letras
collegio da Companhia
com perpetua assistencia.

Aqui muitos estudantes
como frequente academia
occupam tempo e cuidado
nas grandezas de minerva.

Este campo de Sant'Anna,
d'onde tantas mil cabeças
de gado de seus curraes
esta terra se sustenta.

Logo apparece do occidente
a quem sae a mão direita,
uma egreja d'esta santa,
com seu convento de freiras.

S.^{to} Antonio dos Capuchos
de uma observancia suprema
tanto exemplares na vida,
quanto observantes na regra.

O chafariz de Andaluz
uma grande circumferencia
de casas, quintas, jardins,
São Sebastião da Pedreira.

Mosteiro de Santa Marta
Palhavã d'onde pudera
fazer logo relação
tendo amplissima materia

Nossa Senhora da Luz,
que será quasi uma legua
por aqui tem seu caminho,
e as saloias de Tilheiras.

São Domingos de Bemfica,
que a mesma distancia chega,
da sorte que pelos Anjos
o mosteiro de Odivellas.

Aqui fica São Joseph
no val mil hortas frescas
que nos jardins e frescuras
nenhuma eguala esta terra.

Mais abaixo a Annunciada
egreja das mais bem feitas,
mais perfeitas e acabadas
que tem toda a redondeza.

Onde um formoso convento,
de muitas freiras professas,
guardam do grande Domingos,
a muita observancia e regra.

Nossa Senhora da Gloria
onde mancebos de Ilbernia
estudam com grande cuidado
divinas e humanas letras.

Mais avante uma ermida
que tendo humilde apparencia
tem tão grande invocação
que é da Virgem da Pureza.

Subindo d'aqui para o alto,
por uma costa ou ladeira
no verão pouco aprazível,
quando as sombras são pequenas.

Fica no cimo São Roque
um templo de tal presença
que succede em maravilha,
ás que hoje faltam na terra.

Mais avante a Cotovia,
collegio de obra moderna,
de padres cujo instituto
é puro exemplo e modestia.

São João dos Bem-Casados,
esta hermda se frequenta
de poucos, porque é de poucos
devendo ser todos d'ella.

Chama-se aqui Campolide,
sua sahida mui bella
pelos largos horizontes
que descobre a redondeza.

Abaixo logo os Cardaes
onde estão de ordem terceira,
uns frades que professam,
a franciscana pobresa.

Defronte São Bento «novo,»
uma maravilha immensa
de soberbos edificios
que a todos faz mil invejas.

É uma obra posta em quadro
de mui notavel grandeza,
e de quanta relatei
póde ser angular pedra.

Eu a tomei por remate,
d'esta obra que nas soberbas
a pedra com que se fecham
sempre tem grande excellencia.

E n'esta fabrica minha
que tão notaveis encerra
se lhe falta o architecto
sobrepua-lhe a materia.

Bem vejo que com razão
todo o mundo se condemna
de querer com tantas faltas
relatar tanta eminencia.

Mas como a mim me desculpão
exemplos que dar pudera
ei tomado atrevimento
para relatar grandezas.

Que na boa perspectiva
bastante noticia dera
da grandeza de um gigante
pintar parte mais pequena.

Estes são os arredores
com que Lisboa se cerca
querer contar o de dentro
será temeraria empresa.

Com licença. Em Lisboa. Por Antonio Alvarez.
Anno 1626.

MOSTEIRO DE SÃO SALVADOR DE GRIJÓ

(Continuação do n.º 5 e 6)

«Não foi ainda isto bastante para que no anno de 1704 não deixasse a camara da cidade do Porto de entrar em este couto de Grijó a querer fazer n'elle correccção, como com effeito a fizeram nas vendas d'elles, onde condemnaram dois vendeiros e juntamente amassaram o tacho que lhe levou o procurador d'este couto, para aferir pelo da camara do Porto, como era costume; esta correccção se embargou e se julgou no juizo da coroa por nulla e de nenhum vigor, no anno de 1707 e na sentença se manda que se não intromettesse mais adiante a camara a fazer correccção alguma no couto de Grijó, e que restituam os tachos ao dito couto, que lhe tinham amassado; d'esta sentença appellou a camara para a casa da Suplicação de Lisboa, e lá sahiu confirmada, no anno de 1710. Além das sentenças que temos mostrado, houve outras que tambem julgaram por boa a jurisdicção secular dos coutos do mosteiro de Grijó, como foi na occasião em que el-rei D. Afonso IV mandou juizes pelo reino que conhecessem dos que tinham jurisdicção, na qual por mais que pela parte do rei se procurou tirar esta jurisdicção, nunca poudo e assim julgaram Joanne Annes Milom e Domingos Paes, juizes dos feitos d'el-rei, que, vista a posse em que o mosteiro estava e doações que mostrou, ficassem com sua jurisdicção civil nos tres coutos da maneira que tinha, a qual sentença mandou el-rei se guardasse no anno do 1339; e parecendo ao prior-mór do mosteiro de Grijó lhe não queriam guardar os juizes, d'estas partes, esta sentença, pediu ao mesmo rei que a mandasse guardar, o que fez, passando uma carta. estando em Coimbra, em 2 de novembro de 1343 em que manda a todas as

justiças a guardem, dizendo: — Cumpra e guardai-a em tudo como em ella é conteudo e não lhe vades contra ella, por nenhuma guisa onde al não façais, senão a vós me tornaria eu. — As sentenças que n'esta occasião se deram estão no archivo real d'este reino.

Tambem mandando el-rei D. Sebastião ministros pelo reino a inquirir dos privilegios que os senhores tinham e se usavam de mais jurisdicção do que suas doações lhes davam, veio Pero Machado, corregedor da comarca de Vianna fazer correcção a este couto e inquerindo da contheudo em seu regimento, achou que os priores d'este mosteiro assistiam ás eleições que se faziam dos Juizes, e vendo que o mosteiro lhe não mostrava privilegio que lhe concedesse a tal assistencia, mandou ao juiz d'este couto não conhecesse ao prior por Ouvidor d'elle nem de alli por diante, acceitasse carta de Ouvidoria d'elle e que havia por quebrados os privilegios d'este mosteiro, visto não estarem confirmados por el-rei e terem excedido no que n'elles se lhes concedia. Com a qual resolução acudiu o prior a el-rei, que agora pedia tempo para confirmar os seus privilegios por sua alteza e que os padres que assistiram ás eleições de juiz fôra só para verem o que se fazia e não mais. Porém estas e outras razões que se deram não foram bastantes e assim por ordem do juiz dos feitos por alçada diz el-rei, ha por suspenso ao prior d'este mosteiro de poder assistir á eleição do juiz d'estes coutos e que não haja n'elles Almotaceis, mas que o juiz sirva de fazer Almotaceria e que no mais manda se guardem os privilegios d'este mosteiro. Da qual sentença se deu o mosteiro por aggravado e tornando a fazer petição diz já n'ella ao mesmo rei e juiz que os Almotaceis era costume havel-os n'estes coutos por sentenças dadas em Relação, do que informado o juiz e achando ser assim tornou a revogar por acordão a sentença dada no que no que locava a esta parte, mandando se fizesse eleição de Almotaceis, a qual sentença se deu no Porto pelo dr. Ruiz Brandão, em 18 de Outubro de 1571 que foi por el rei confirmada.»

Da jurisdicção ecclesiastica que tinha o mosteiro de Grijó falla o mesmo chronista, dizendo: «Para que o mosteiro de Grijó em tudo fosse grande tem também jurisdicção ecclesiastica sobre as suas egrejas, não conhecendo por superior bispo ou arcebispo d'este reino, senão immediatamente ao papa, por cujo respeito se chama este mosteiro: — *Nul-lius Dioecesis*, conforme o que os auctores dizem em similhante materia; e Jurisdicção Metropolitana *pleno jure et nullo medio interposito*.»

Não transcrevo a grande lista de nomes dos pontifices que a este mosteiro de Grijó, em varias epochas confirmaram a sua jurisdicção ecclesiastica

porque tornaria esta resenha que vou fazendo de coisas e factos, attinentes a este mosteiro, muito extensa; porém, para dar uma ideia d'essa jurisdicção, transcrevo o seguinte que, me parece, os curiosos apaixonados pelas coisas do passado que o tempo mergulha na noite do esquecimento, não deixarão de apreciar.

Na doação que o bispo de Coimbra D. Bernardo fez a este mosteiro, no anno de 1132, lhe deu sobre as sete egrejas que ficam nomeadas, toda a jurisdicção que elle n'ellas tinha, emquanto bispo, por estar dentro do seu bispado na qual posse ainda hoje se conserva este mosteiro de Grijó no que toca ás egrejas de S. Martinho de Travanca, S. Miguel de Travassô e Santa Eulalia de Eirol, decidindo o prior d'este mosteiro e quem suas vezes occupa todas as causas ecclesiasticas matrimoniaes e de qualquer sorte que sejam e exercitando todos os actos de jurisdicção episcopal, e n'esta posse está hoje, o que tudo da mesma sorte fazia nas outras egrejas que estão dentro da diocese do Porto e que são S. Martinho de Argoncilhe, Perosinho e Serzedo até ao anno de 1299, em 30 de outubro, em que este mosteiro fez a concordata que já dissemos com o bispo e cabido do Porto, na qual ficou este mosteiro com toda a jurisdicção ecclesiastica, *pleno jure*, sobre as quatro egrejas e nas duas ermidas de Nossa Senhora do Crasto e Santa Marinha de Cirgueiros, sobre que se litigava, excepto as causas matrimoniaes que sómente seriam da sé do Porto; porém que as diligencias que sobre ellas se fizessem n'este couto, seria com deprecação ao prior d'este mosteiro.

E que seria o bispo da mesma sé obrigado a dar ordens aos moradores d'este couto, Santos Oleos, sagrar calices e fazer outras coisas semelhantes, sem por isso levar cousa alguma.

E não poderia exercitar acto algum de jurisdicção n'este couto, *nisi rogatus á priore*.

E assim nas diligencias matrimoniaes, que n'este couto se houverem de fazer ácerca dos freguezes das quatro egrejas, que estão dentro do bispado do Porto, como são citações, execução de sentenças e outros papeis semelhantes, hão de vir por deprecação ao prior, ou a quem suas vezes tiver; na qual posse se conserva hoje este mosteiro, como consta de sentença dada sobre esta mesma materia, no anno de 1631, pelo Vigario Geral do Porto. O qual estilo se guarda nas diligencias que mandam os bispos do Porto fazer n'este couto *de vita et moribus*, para os que se querem ordenar de quaesquer ordens, como determinou o tribunal da mesma sé, sendo seu bispo D. Fr. Gonçalo por sentença que deu no anno de 1609, em 3 de fevereiro. E assim se guardou no anno de 1611 e no de 1620 com pessoas moradoras d'este couto que então se

ordenaram e pelo tempo adiante, se foram ordenando, que é conforme a concordata, como dizem os letrados que foram consultados sobre este ponto.

Da mesma sorte fazem também os senhores bispos de Coimbra nas mesmas diligencias que mandam aos que querem ordenar, que são moradores nas freguezias de Travanca, Travassô e Eiral, que estão dentro do seu bispado, com os quaes bispos nunca teve duvida este mosteiro sobre esta isenção, que sempre lhes guardaram. Em nenhuma outra cousa podem os bispos de Coimbra e do Porto exercitar acto algum de jurisdicção em algumas das egrejas que estão sujeitas ao mosteiro de Grijó, — *nisi rogati a priore ipsius monasterii*. — E assim, quando algum d'estes senhores bispos honra com sua presença este mosteiro, costuma o prior d'elle pedir-lhe que lance a benção na igreja com solemnidade.

Nem ainda que passem pelas suas egrejas tem ellas obrigações de fazer-lhe applauso com seus sinos, como adiante se verá; ainda que seja o arcebispo de Braga em quanto Metropolitano; porque em quanto Primaz, que é de todas as Hespanhas, como mostram communmente os autores, pôde entrar com cruz levantada no isento d'este mosteiro; nem podem obrigar ao prior d'elle ou religioso algum seu, ou qualquer que seja subdito seu ir ao Synodo que façam, como dizem aquellas palavras da carta que o bispo de Coimbra D. Bernardo passou, em que dava esta jurisdicção: — *Vel aliquid Episcopale debitum exigere*. — E para com os bispos do Porto o diz bem claramente a Concordata; e assim assistindo no anno de 1326, um conego d'este mosteiro, por nome João Paes, a um Synodo que na cidade do Porto se fazia, por respeito de couzas tocantes a outras egrejas, protestou publicamente, de como elle não assistia áquelle Synodo por obrigação, mas sómente por lhe ser necessario tratar n'elle certas cousas, do que se lhe passou certidão, que no archivo d'este mosteiro se conserva.»

Muitas outras regalias tinha este mosteiro, como o de fazer Synodos e convocar para elles os clérigos que apresentava nas suas egrejas e de visitar estas egrejas, mesmo depois do Concilio de Trento. De tudo isto se deve concluir que o mosteiro de Grijó era um dos mais considerados e que por isso os religiosos d'elle tinham muita influencia na resolução de questões ecclesiasticas e seculares; e para provar o que digo temos o seguinte. Segundo o que se lê no *Catalogo dos bispos do Porto* de D. Rodrigo da Cunha foi n'este mosteiro que se tratou de apasiguar uma grande rixa, havida entre um bispo d'esta cidade e os moradores d'ella.

Os curiosos que quizerem conhecer as luctas havidas n'esta cidade entre os seus moradores e os

seus bispos, ficam pouco edificados com a mansidão evangelica que em muitos sucessores dos apostolos, que lograram comer os pingues rendimentos da mitra do Porto, brilhava pela sua ausencia. O facto seguinte, que vou apontar, mostra claramente que os moradores do Porto não se deixavam facilmente esbulhar das suas regalias, não receiando as furias dos bispos que, esquecendo a sua missão de paz, se faziam instrumentos de desordem, com grande escandalo dos fieis. Tornando ao bispo D. Luiz (D. Luiz Pires, XLV bispo do Porto) achamos memoria d'elle em uma carta que escreveu aos cidadãos d'esta cidade e officiaes da camara d'ella, no anno de 1457 sobre certas censuras e interdito que tinha posto na cidade. E' a carta notavel e faz menção de algumas pessoas nobres do governo do Porto. Traslada da propria que está na camara, diz assim: — Honrados filhos, Regedores, Cidadãos e homens bons da mui nobre e sempre leal Cidade do Porto, o Bispo d'essa mesma vos enviamos saude e benção. Por Nuno de Rêzende vosso Cidadão recebemos vossa carta sobre o accordo, que hontem fizemos com os honrados Fernando Alvres Vieira, Aires Pinto, Luiz Coelho, o Almoxarife, Vasco Fernandes, Pedro Affonso, Diogo Rodrigues e Affonso Vaz vossos Cidadãos, que a nós enviastes, sobre o feito do interdito, que ora he na dita Cidade, porque nos foy dito da vossa parte, que ou levantassemos o outro interdito contheudo nas cartas monitorias que então erão pregadas nas portas da Sé e dos Mosteiros, por rezão do accordo que fizestes em S. Francisco de nom evitardes Gonçalo Ferreira como quer que fosse excomungado com seus participantes, por sua revelia que não queria nem quer purgar, dizendo, que o não haviéis por excomungado.

Ou se assim não quizessemos levantar o dito interdito, nos sabissemos logo fóra da dita Cidade, como de feito sabimos. E ora segundo nos parece pela dita vossa carta vós não quereis mudar vossa primeira tenção nem cahir no dito accordo, como quer que nós da nossa parte por comprazermos a vós e aos ditos honrados Cidadãos, que a nós enviastes, leixavamos toda a injuria e sem rezoens, que nós agora da vossa parte foram feitas, e pois vos assim praz, estemos a direito perante aquelle ou aquelles a que pertencer o conhecimento d'este feito, e ácerca d'ello não intendemos fazer outra innovação, se não proseguir todo o nosso direito daqui em diante, e ainda nós não podemos fazer ácerca d'isto, o que vós quereis.

(Continúa)

José Pinto da Silva Ventura.